



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II Nº041

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2010

PROCESSO Nº09622714/1 SPU. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas da Revista "ISTO É"**, conforme instrução do processo administrativo nº09622714-1/SPU, para atender a demanda do Gabinete do Governador, situado à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Cep.: 60.811-340, Fortaleza-Ce, Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da EDITORA BRASIL 21 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.304.219/0001-35, com sede à Rua: William Speers, 1000 – Conjunto 120 – São Paulo – SP, por ser a mesma exclusiva na comercialização com os órgãos públicos em todo território nacional da Revista que ora adquirimos, conforme faz prova a declaração de exclusividade. VALOR: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.33903900.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORA BRASIL 21 LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº09622714-1, e de acordo com o art.25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - ARIANA FALCÃO DA SILVA - Secretária Executiva do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete - ALMIRCY BEZERRA PINTO - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2010.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

PROCESSO Nº09622727/3 SPU. OBJETO: **Aquisição de 2 (duas) assinaturas do Jornal "O POVO"**, conforme instrução do processo administrativo nº09622727-3/SPU, para atender a demanda do Gabinete do Governador, situado à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Cep.: 60.811-340, Fortaleza-Ce, Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da CCI – Companhia de Comunicação e Informação, registrada sob o CNPJ nº06.913.315/0001-06, sediada na Rua Dragão do Mar nº230, Centro, Fortaleza –CE, CEP: 60.060-390, por ser a mesma exclusiva na comercialização do jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade. VALOR: R\$936,00 (novecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.33903900.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CCI – COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Coordenadoria Administrativo-Financeira, referente ao processo administrativo nº09622727-3/SPU, e de acordo com o art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - ARIANA FALCÃO DA SILVA - Secretária Executiva do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações,

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete - ALMIRCY BEZERRA PINTO - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2010.

*** **

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ELISIA JUCÁ FROTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº008/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ELISIA JUCÁ FROTA**, a partir de 01 de fevereiro de 2010, para ter exercício na Unidade Administrativa **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **VANDO MOREIRA DE OLIVEIRA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSARAUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2010 DE
28 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME
01	ELIABE FLORENTINO TORRES DA SILVA
02	GERLAN LIMA DIAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda musical “Soul Pop”, no dia 17 de janeiro de 2010, no município do Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº026/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652405-7. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, representante exclusivo da Banda “Soul Pop”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 041/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza –

CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda musical “Soul Pop”, no dia 07 de fevereiro de 2010, no município de Limoeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº034/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652336-0 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Representante exclusivo da Banda “Soul Pop”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EDUARDO SIDNEY P. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.473.132/0001-91, com sede na Rua Eunice Weaver, nº1425, 102-C, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda musical “Doppin”, no dia 23 de janeiro de 2010, no município de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº039/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652385-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Eduardo Sidney Pinto de Oliveira, Representante exclusivo da Banda “Doppin”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2010

PROCESSO Nº09652489-8/Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, através do grupo musical “Forró do Muído”, dentro da programação “Férias no Ceará”, no dia 11/01/2010, no município de Tauá/CE, tendo sua representatividade através de empresa com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Forró do Muído”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652489-8. CONTRATADA: **J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09652489-8, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Francisco José Moura Cavalcante - Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09652489-8,

e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº004/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.876, de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.321, de 7 de julho de 2003; CONSIDERANDO o Art.15 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o Art.2º do Regulamento da seleção para provimento de cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, RESOLVE DESIGNAR os Procuradores do Estado **MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES**, Matrícula nº033.132-1-2, **JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO**, Matrícula nº111.884-1-9 e **ROMMEL BARROSO DA FROTA**, Matrícula nº163.114-1-3 para, sob a presidência da primeira, **constituírem a Comissão** de Seleção do processo de seleção para provimento de cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº32/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O.E de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL/2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Ângela Maria Montenegro Silva	Auxiliar da Representação Judicial	103182.2.X
Barbara Barbosa de Barros	Articulador	405039.1.9
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Representação Judicial	000029.2.5
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Fábio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405040.1.X
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Representação Judicial	087496.2.0
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405029.1.2
Gustavo Caldas Souza	Assessor Técnico	405082.1.X
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	097612.1.7
Isabel Noeme Fortes Pires Cunha	Assessor Técnico	405021.1.4
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	169742.1.8
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Renatha James Diógenes Pinheiro	Aorientador de Célula	405069.1.8
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Yanna do Vale Alcântara	Articulador	405036.1.7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº33/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de fevereiro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2010, 22 FEVEREIRO, DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Rep. Judicial	000029.2.5	A	38
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	46
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	46
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	46
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	46
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	46
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	46
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.2	A/J	46/46
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	46

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090685
IG Nº392083000**

OBJETO: Aquisição em consignação de forma parcelada de material médico-hospitalar, (enxertos) - para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hidromecânicos, a serem fornecidos à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/03/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001
IG Nº438544000**

OBJETO: Prestação de serviços na organização de eventos para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida na EGP/SEPLAG, durante o período de março a dezembro de 2010, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001
IG Nº451764000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica em 02 (dois) veículos da marca Renault e 01 (um) veículo tipo Minivan da marca Peugeot, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra e peças, por período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº71/2010, até o dia 16/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº455185000**

OBJETO: Serviço especializado de manutenção periódica preventiva e corretiva do sistema central de ar condicionado do Theatro José de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005
IG Nº447085000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008
IG Nº440523000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (produtos químicos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012
IG Nº447445000**

OBJETO: Serviços de confecção de carimbos e substituição de borrachas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100062**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100064**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE) nas Unidades de Referência do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No

endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100067

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100070

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE) nas Unidades de Referência do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20100006

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para contratação dos serviços de apoio técnico e apoio administrativo, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades das diversas áreas da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100002
IG Nº447124000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO INFORMATIZADA, E GESTÃO DOS ARQUIVOS CORRENTE, INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE E A GUARDA TERCEIRIZADA (CUSTÓDIA) DOS ARQUIVOS INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE A FIM DE ATENDER A PESQUISAS, CONSTANDO DE 4.000 CAIXAS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 06 de abril de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 20100002
IG Nº447663000**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO: PONTE DO RIO COCÓ – ENTRº CE-040/ANEL RODOVIÁRIO (EUSÉBIO). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 05 de abril de 2010 na Central de Licitações no Centro

Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090028

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA e LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 5.651.072,05 - 2º LUGAR: EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 6.090.797,16 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. - VALOR GLOBAL (R\$) 6.326.091,71.** Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA KONNEN LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas e consórcio ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., e MACROBASE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., de acordo com o subitem 8.10. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CAPTOR ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSÓRCIO IGC-STRUCTURA, ÉPOCA ENGENHARIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e SIGNUS CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital. As propostas comerciais das demais empresas e consórcios habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009511

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009511, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) colposcópios, para o setor de laboratório do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009699

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 2009699, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL, tendo como vencedora dos lotes nº01 e 02 a empresa **ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA** nos valores de R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) e R\$792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais) respectivamente, adjudicados em 25/02/2010 às 15h46min. homologado em 25/02/2010 às 17h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090002, originária da STDS, que tem por objeto a REFORMA DA PRAÇA DO CEART.(LOTE I); REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CASTELINHO 02, CASTELINHO 05, DEPÓSITO E CAFETERIA DO CENTRO DE ARTESANATO DO CEART.(LOTE II), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 07/05/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 08/03/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**REGULAMENTO DA SELEÇÃO
PARA PROVIMENTO DE CARGO
DE CONSELHEIRO DO CONSELHO
DIRETOR DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO
ESTADO DO CEARÁ - ARCE.**

1. DA SELEÇÃO

Art.1º A seleção para provimento do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, regular-se-á pela Lei nº12.786, de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.321, de 7 de julho de 2003, Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pelo presente Regulamento.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art.2º O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por três servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, designada pelo Procurador Geral do Estado, competindo-lhe:

- a) receber os requerimentos de inscrição dos candidatos;
- b) verificar os currículos apresentados, com o objetivo de verificar quais candidatos atendem aos requisitos legais estabelecidos para ocupação do cargo;
- c) elaborar relatório circunstanciado acerca das qualificações dos candidatos habilitados para a apresentação ao Procurador Geral do Estado; e
- d) decidir, em primeira instância, no prazo de dois dias, sobre recurso apresentado por candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

Art.3º As inscrições serão abertas a candidatos pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Art.4º A inscrição é requerida ao Presidente da Comissão de Seleção, em petição assinada pelo candidato, ou seu procurador, acompanhada de:

- a) "curriculum vitae" comprovado, formado por documentação autenticada em cartório público ou pela própria Comissão de Seleção, mediante a apresentação dos originais, visando comprovar notável saber jurídico, administrativo, técnico ou econômico do candidato com relação às atividades de regulação desenvolvidas pela ARCE;
- b) declaração de que é brasileiro, residente no Estado do Ceará, que não é acionista, quotista ou empregado de qualquer entidade regulada e que não exerce atividade político-partidária; e
- c) atestado de reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral do candidato, fornecidos por 2 (duas) autoridades públicas.

Art.5º Serão desconsiderados os títulos apresentados nos currículos dos candidatos quando não devidamente comprovados por documentação autenticada em cartório público ou pela própria Comissão de Seleção, mediante a apresentação dos originais, sem que isso afete a validade dos demais títulos que atendam ao requisito.

Art.6º Não haverá inscrição condicional e o requerimento implica conhecimento prévio e plena aceitação do candidato a todas as prescrições e condições previstas neste Regulamento e nas Leis estaduais nºs12.786/97, 13.321/03 e 13.875/07.

Art.7º O Presidente da Comissão de Seleção indeferirá o pedido de inscrição que não estiver instruído com os documentos exigidos no art.4º deste Regulamento.

Art.8º O candidato que apresentar informações falsas terá sua inscrição indeferida ou cancelada, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis ou penais aplicáveis.

4. DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS

Art.9º O curriculum vitae entregue pelo candidato, no ato da inscrição, deverá atender ao seguinte modelo:

I - Dados Pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo e telefone;
- c) Profissão;
- d) Identidade (número, órgão expedidor e UF); e
- e) Número do CPF.

II - Formação Acadêmica: informada em ordem cronológica regressiva, devendo cada título identificar a entidade/órgão junto ao qual foi obtido e o período correspondente:

- a) títulos de formação em nível superior;
- b) títulos de pós-graduação;
- c) atividades acadêmicas relevantes, tais como monitorias, pesquisas acompanhadas de bolsas de estudo de instituição reconhecida e publicação de artigos e sinopses em livros publicados por entidade de ensino superior; e
- d) títulos de aperfeiçoamento profissional em cursos, congressos, seminários e palestras.

III - Experiência Profissional: incluindo locais onde trabalhou, principais atividades desenvolvidas, cargos ocupados, funções exercidas, realizações relevantes, aprovação em concursos e estágios, apresentada em ordem cronológica regressiva, informando, prioritariamente, experiência que guarde relação com as atividades de regulação desempenhadas pela ARCE.

IV - Trabalhos Publicados, relação de livros, artigos e trabalhos técnicos de autoria individual ou coletiva, em assunto relacionado com as atividades de regulação desenvolvidas pela ARCE, informando o título, a sinopse, o veículo e a data da publicação dos mesmos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.10. A Comissão de Seleção elaborará relatório circunstanciado acerca das qualificações dos candidatos habilitados, que será apresentado ao Procurador Geral do Estado.

Art.11. Antes da elaboração do Relatório a que se refere o art.10 deste Regulamento, a Comissão de Seleção fará publicar, no Diário Oficial do Estado, a relação dos candidatos qualificados.

Art.12. A exclusão de candidato somente poderá se dar nos casos estabelecidos neste Regulamento ou quando o candidato não comprovar possuir os requisitos legais para a ocupação do cargo objeto da presente seleção.

Art.13. Ao candidato excluído será assegurado prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação da relação a que se refere o art.11 deste Regulamento, para formulação de recurso, sobre o qual se manifestará a Comissão de Seleção no Relatório a ser apresentado ao Procurador Geral do Estado, acatando ou não o recurso oferecido, para decisão por ele.

Art.14. Fica assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar candidato qualificado, através da comprovação de ausência da qualificação alegada, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação da relação a que se refere o art.11 deste Regulamento.

Art.15. O candidato que sofrer impugnação, referida no artigo anterior, será informado pela Comissão de Seleção, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta comunicação, para formulação de defesa, sobre a qual se manifestará a Comissão de Seleção no Relatório a ser apresentado ao Procurador Geral do Estado, acatando ou não a impugnação oferecida, para decisão por ele.

Art.16. O relatório a que se refere o art.10 deste Regulamento, com os candidatos qualificados, inclusive aqueles qualificados após recurso, será remetido pelo Procurador Geral do Estado ao Governador do Estado, que selecionará, dentre os nomes constantes daquele documento, aquele que ocupará o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17. O cargo de Conselheiro do Conselho Diretor não é acumulável com qualquer outra remuneração paga por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, à exceção dos proventos ou dos casos previstos na Constituição Federal, conforme previsto na Lei nº12.786/97, alterada pela Lei nº13.321/03.

Art.18. Para o provimento do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE fica vedado o ressarcimento a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei nº12.786/97, alterada pela Lei nº13.321/03.

Art.19. Não haverá publicação de relação dos candidatos excluídos da seleção ou de indeferimento de inscrição.

Art.20. Toda documentação referente à presente seleção será

confiada, até seu término, à guarda do Presidente da Comissão de Seleção, sendo recolhida, depois, aos arquivos da Procuradoria Geral do Estado.

Art.21. A transgressão de qualquer norma estabelecida neste Regulamento ou na Lei nº12.786/97, alterada pela Lei nº13.321/03, bem como o uso de meios ilícitos durante o processo de seleção, importará na eliminação do candidato, de tudo lavrando-se termo que deverá ser firmado pelos membros da Comissão de Seleção.

Art.22. Este Regulamento será publicado no Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº43/2009

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. CONTRATADO: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA ME**. OBJETO: **Rescisão bilateral do contrato nº43/2009**, firmado entre esta Superintendência e a Empresa SM Cavalcante Oliveira ME, cujo objeto era a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e acessórios dos veículos desta Superintendência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto na Cláusula 16.2 do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Williams de Souza Correia, Representante Legal da Empresa. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 852064/SADDO

PROCESSO Nº0111.000217/2009-38- CAGECE. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes para recuperação de conjuntos motobomba marca KSB** da Estação de Pré-condicionamento de Esgotos - EPC e Estações Elevatórias de Esgotos da RMF. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à exclusividade da empresa KSB Bombas Hidráulicas S/A. VALOR: R\$601.994,99 (seiscentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **KSB Bombas Hidráulicas S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0111.000217/2009-38-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº192/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Marilene da Páscoa Barros, matrícula

169309-1-1, Francisco Carvalho de Arruda Coelho - matrícula 169325-1-5 e Stela Silvia Ponte Soares- matrícula 169319-1-8, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fatos relatos referente a representação fiscal, expedida pela Superintendência da Recita Federal, chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº07158721-7. FORTALEZA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

República por incorreção.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº277/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR**, a servidora **MARIA MARILENE DOS SANTOS**, matrícula 10632.1-9, na Portaria nº61/2010, datado de 22 de janeiro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2010 que concedeu o Auxílio Alimentação aos servidores referente ao mês de março/2010, considerando o retorno da servidora após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2010

PROCESSO Nº09566639 7/. OBJETO: **Aquisição de estufa incubadora de CO2** destinada ao Projeto de Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA. JUSTIFICATIVA: Para o desenvolvimento da pesquisa, a aquisição do equipamento, é considerado fundamental como instrumento meio para plena execução do projeto. Com a aquisição serão atingidos os objetos gerais e específicos do mencionado projeto. VALOR GLOBAL: R\$16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11926.08.44905200.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art.24, inciso XXI, e o parágrafo único do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº09566639 7, fundamentado no art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, reconhece a Dispensa de Licitação objetivado a aquisição de estufa incubadora CO2 destinada ao Projeto de Pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA, cujo valor global importa em R\$16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais), junto a empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. RATIFICAÇÃO: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA, ratifica a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº09566639-7 - URCA, nos termos do art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pedro Ivan Couto Duarte
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2009

PROCESSO Nº09658111-5/2009 FUNCAP. OBJETO: **Aquisição de equipamento de pesquisa - máquina universal de ensaios** - para o projeto Consolidação e Desenvolvimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará (COSISTEC). JUSTIFICATIVA: Somente a empresa EMIC Equipamentos e Sistemas de Ensaio Ltda. fabrica este tipo de equipamento no Brasil, conforme atesta a Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviço de São José dos Pinhais-SP. VALOR: R\$106.176,44 (cento e seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, art.25, inc. I.

CONTRATADA: EMIC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENSAIO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer Jurídico nº129/2009, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº09658111-5 e fundamentado no inc. I do art.25 da Lei nº8.666/93, o Presidente da FUNCAP reconhece a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa EMIC Equipamentos e Sistemas de Ensaio Ltda., para aquisição de equipamentos para o projeto Consolidação e Desenvolvimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará (COSISTEC). **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista do que consta no Processo nº09658111-5 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior aprova e ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “A FUSÃO CULTURAL, RESGATANDO A TRADIÇÃO DO CARNAVAL” da Categoria PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. **VALOR:** global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinco reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.20363.08.33404100.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e JOÃO VIANA DE ARAÚJO - Prefeito de Cedro.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “MARACATU É DOS QUILOMBOS – O MARACATU SOLAR EM CORTEJO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DAS GOIABEIRAS (AQUIRAZ) E ALTO ALEGRE (HORIZONTE)” da Categoria AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS – MARACATU, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. **VALOR:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “OS MANGUES E NÓS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** terá vigência da data de sua assinatura a 06 de julho de 2010. **VALOR:** Global de R\$10.358,75 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$8.287,00 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC oferecendo o conveniente R\$2.071,75 (dois mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) como contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretário da Cultura, em exercício e MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA-Presidente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO CIENTÍFICO CULTURAL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA NOS ACORDES DO JAZZ”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** terá vigência da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2010. **VALOR:** Global de R\$153.156,25 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$122.525,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC oferecendo o conveniente R\$30.631,25 (trinta mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) como contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.10493.22.33504100.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e RACHEL GADELHA WEYNE-Diretora Presidente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS SRS. ACIONISTAS QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO NA SEDE DA MESMA, SITA NA AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6.404/76, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 23 de fevereiro de 2010..

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº087/2010-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - **EXCLUIR**, a pedido, o servidor **JÚLIO VIEIRA LIMA, da Portaria nº461/2009-GAB**, datada de 10/08/2009, publicada no DOE de 14/08/2009

e **INCLUIR JANES VALTER NOBRE RABELO**, Raimunda Erizeny Braga Cavalcante, Solange Maria Rabelo e Gilvone Grangeiro Pereira; II - DESIGNAR Lindalva Costa da Cruz como Presidente da Comissão Estadual constituída através da Portaria acima citada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2007/
PROCESSOS Nº09479114-7/09397845-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CLARISSA ALEXANDRINO PIMENTA PONTE-ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLARISSA ALEXANDRINO PIMENTA PONTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº062/2007, publicado no D.O.E de 21.12.07, de acordo com os respectivos Processos nº09479114-7 e 09397845-6, datados em 07.10.09, 19.11.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para locação de 10 (dez) (veículos) VW GOL City 2007/2008, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2009 até 21 de dezembro de 2010. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de veículos, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$115.184,16 (cento e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme justificativa exarada na C.I. Nº179/2009-CELOG, datado em 15.10.09 e C.I. Nº579/2009-COAFI, datado em 19.11.09, e IG Nº448224000, constante dos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 18 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CLARISSA ALEXANDRINO PIMENTA PONTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07/PROC.
Nº09688492-4**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVN DIRETOR, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº098/2007, publicado no D.O.E de 21/12/07, e de acordo com o Processo nº09688492-4, datado em 29.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **constar a alteração da razão social da empresa no contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujos empregados sejam regidos pelo regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme anexos I e II, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA RAZÃO SOCIAL Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, a razão social da empresa, passando a girar sob a denominação CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, permanecendo ainda o mesmo CNPJ e condições contratuais inalterados, conforme documentos

constante dos autos.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 18 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2008/PROC.
Nº09693440-9**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº091/2008, publicado no D.O.E de 19.09.08, de acordo com o Processo nº09693440-9, datado em 18.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO:; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **equilíbrio econômico-financeiro**, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2010, baseado nos reajustes tarifários de serviços postais e telegráficos ao contrato, que tem por objetivo a comercialização em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. CLÁUSULA DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Nona, que trata da Dotação Orçamentária do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$30.885,64 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que representa 7,493%, passando o valor global do contrato para R\$855.271,96 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) de acordo com a C.I. nº001/2010-COAFI, e IG Nº447384000, constante dos autos.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 08 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009/PROC.
Nº09478082-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº016/2009, publicado no D.O.E de 26.03.08, de acordo com o Processo nº09478082-0, datado em 21.10.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso IV, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a da CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS, EM SOBRAL - LOTE VII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2010 até 15 de junho 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009/PROC.
Nº09069302-7**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº021/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09069302-7, datado em 10.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM TAPEBA CAPOEIRA (ESCOLA INDÍGENA C/02 SALAS TIPO "ESCOLA RURAL" EM CAUCAIA/CE. - LOTE XII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da fonte de recursos, será acrescido em R\$70.355,59 (setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), que representa 19,31% (dezenove virgula trinta e um por cento), ao valor atual do contrato, que correrá à conta do Tesouro Estadual - Fonte: 00, Programa 041/PA 10266/PF 2204112008, conforme justificativa exarada na CI Nº070/2010-CDESC e IG nº447103, constante dos autos; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON A. SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009/PROC.
Nº09478081-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº021/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09478081-1, datado em 21.10.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM TAPEBA CAPOEIRA ESCOLA INDÍGENA C/02 SALAS TIPO "ESCOLA RURAL" EM CAUCAIA/CE - LOTE XII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da

vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de abril de 2010 até 20 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON A. SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2009/PROC.
Nº09069304-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº022/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09069304-3, datado em 10.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM NARCISO FERREIRA DE MATOS (ESCOLA INDÍGENA C/02 SALAS TIPO "ESCOLA RURAL" EM CAUCAIA/CE - LOTE XIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da fonte de recursos, será acrescido em R\$67.669,11 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos), que representa 18,58% (dezoito virgula cinquenta e oito por cento), ao valor atual do contrato, que correrá à conta do Tesouro Estadual - Fonte: 00, Programa 041/PA 10266/PF 22040622008, conforme justificativa exarada na CI Nº073/2010-CDESC e IG nº447091, constante dos autos; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON A. SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2009/PROC.
Nº09478094-3**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº022/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09478094-3, datado em 21.10.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM NARCISO FERREIRA DE MATOS (ESCOLA INDÍGENA C/02 SALAS TIPO "ESCOLA RURAL" EM CAUCAIA/CE - LOTE XIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original,

independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de abril de 2010 até 20 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON A. SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2009/PROC.
Nº09069305-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº023/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09069305-1, datado em 10.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM AMÉLIA DOMINGOS ESCOLA INDÍGENA C/02 SALAS TIPO "ESCOLA RURAL" EM CAUCAIA/CE - LOTE XIV, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da fonte de recursos, será acrescido em R\$69.817,59 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), que representa 19,17% (dezenove virgula dezessete por cento), ao valor atual do contrato, que correrá à conta do Tesouro Estadual – Fonte: 00, Programa 041/PA 10266/PF 2204082008, conforme justificativa exarada na CI Nº072/2010-CDESC e IG nº447383, constante dos autos; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON A. SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2009/PROC.
Nº09478084-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº023/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09478084-6, datado em 21.10.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM AMÉLIA DOMINGOS ESCOLA INDÍGENA C/02 SALAS TIPO "ESCOLA RURAL" EM CAUCAIA/CE -

LOTE XIV, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de abril de 2010 até 20 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON A. SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009/PROC.
Nº09478104-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09478104-4, datado em 22.10.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM DO TRILHO (ESC. INDÍGENA C/04 SALAS TIPO "ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II") EM CAUCAIA - LOTE XVIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2010 até 24 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2009/PROC.
Nº09478101-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº029/2009, publicado no D.O.E de 26.03.08, de acordo com o Processo nº09478101-0, datado em 22.10.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA EDEFM MARCELINO DE MATOS (ESC. INDÍGENA C/04 SALAS TIPO "ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II") EM CAUCAIA - LOTE XX, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na

CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de setembro de 2010 até 24 de dezembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009/PROC.
Nº09526446-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora MARIA FLORIANA VIEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº057/2009, publicado no D.O.E de 03.04.09, de acordo com o Processo nº09526446-9, datado em 07.10.2009; V - ENDEREÇO: Boa Viagem -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADA, NA ESCOLA DO LICEU DE MARACANAÚ, no Município de Maracanaú/CE - LOTE XX, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de janeiro de 2010 até 29 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 29 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, MARIA FLORIANA VIEIRA - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227936-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CNPJ: 04.290.488/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados. Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 16, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, e terá sua vigência a contar da data de PUBLICAÇÃO em Diário do Estado por um período não superior a 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.886,32 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato da Silva, 02 - Alandilson do Nascimento Forte. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227936-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CNPJ: 04.290.488/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados. Itens: 05, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, e terá sua vigência a contar da data de PUBLICAÇÃO em Diário do Estado por um período não superior a 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.686,73 (quartoze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato da Silva, 02 - Alandilson do Nascimento Forte. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227936-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CNPJ: 04.290.488/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados. Itens: 03, 04, 06, 12, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, e terá sua vigência a contar da data de PUBLICAÇÃO em Diário do Estado por um período não superior a 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.238,00 (Sete mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato da Silva, 02 - Alandilson do Nascimento Forte. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09285217-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DE IRAUCUBA - CNPJ: 00.273.843/0088-12 - IRAUCUBA/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.982,32 (Dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Tarcílio Teles Forte, CONTRATANTE e Valéria Gomes Mota, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lurdileide Teixeira Mota, 02 - Verônica Barbosa Fernandes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09300239-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Itens Ganhos) 01,05,06,10,11,14,15,17,18,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.931,70 (Seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Júlio Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09300239-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Itens Ganhos) 02,03,04,07,08,09,12,13,16,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.016,00 (Sete mil e dezesseis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09300243-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Itens Ganhos) 01, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.140,30 (Dez mil, cento e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Júlio Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09300243-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Itens Ganhos) 02, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.586,00 (Nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09300245-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Itens Ganhos) 04,05,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.238,20 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Júlio Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09300245-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Itens Ganhos) 01,02,03,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09692186-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DE IRAUÇUBA – CNPJ: 00.273.843/0088-12 – IRAUÇUBA/ CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA -**

ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$16.473,60 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Tarcilio Teles Forte, CONTRATANTE e Marcos Antônio Barroso Gomes, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Lurdileide Teixeira Mota, 02 – Verônica Barbosa Fernandes. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2010/PROC. Nº08640351- 6/09690260-4
CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO **CONTRATADA: CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou **INTERVENIENTE**, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **contratação** de empresa, **para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENAFORTE – CE, (REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA – FORTALEZA/CE., LOTE Nº01), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº019/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$328.736,41 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.82.2 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.00.1 22100022.12.362.041.11737.01.33903900.82.2 22100022.12.362.041.11737.01.33903900.00.1. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - **CONTRATANTE**, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - **CONTRATADO**, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - **INTERVENIENTE** e **TESTEMUNHAS:** 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2010/PROC. Nº08640351- 6/09690260-4
CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO **CONTRATADA: CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou

INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **contratação** de empresa, **para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENAFORTE – CE, (REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, JAGUARIBE, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº019/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$457.552,33 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.041.10266.07.44905100.82.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905100.00.1 22100022.12.362.041.11737.07.33903900.82.2 22100022.12.362.041.11737.07.33903900.00.1. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - **CONTRATANTE**, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - **CONTRATADO**, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - **INTERVENIENTE** e **TESTEMUNHAS:** 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2010/PROC. Nº08640351- 6/09690260-4
CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO **CONTRATADA: CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou **INTERVENIENTE**, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **contratação** de empresa, **para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENAFORTE – CE, (REFORMA NA EEFM ESTADO DA BAHIA, FORTALEZA/CE., LOTE 05), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº019/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$303.392,50 (trezentos e três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.041.11737.08.33903900.82.2 22100022.12.362.041.11737.08.33903900.00.1. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE

ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2010/PROC. Nº08640351- 6/09690260-4
CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação** de empresa, **para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENA FORTE – CE, (REFORMA NA EEFM SIMÃO ÂNGELO, NO MUNICÍPIO DE PENA FORTE/CE., LOTE Nº06), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº019/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$204.978,06 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.11737.08.33903900.82.2 22100022.12.362.041.11737.08.33903900.00.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2010/PROC. Nº09283811-1/09687683-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. THIAGO HENRIQUE LIMÃO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos** para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias,

contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$16.749,96 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios tecnológicos para escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534: PA: 11733; PF: 2200242010, Fonte: 50. Dotação Orçamentária: 6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 6872 22200008.12.363.534.11733.02.44905200.50.2 6869 22200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2 6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2 6863 22200008.12.363.534.11733.05.44905200.50.2 6860 22200008.12.363.534.11733.06.44905200.50.2 6857 22200008.12.363.534.11733.07.44905200.50.2 6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Thiago Henrique Limão - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de fevereiro de 2010

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2010/PROC. Nº09400468-4

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE INDEPENDÊNCIA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA CASTRO FARIAS LIMA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA CASTRO FARIAS LIMA - Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª - CREDE - ITAPIPOCA

PROCESSO Nº09282680-6 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.439,98 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200116370711	Cleidiane Castro de Oliveira	1220629308	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	02/01/2010	A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200130188713	Fabiana Careiro de Castro	1618661310	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	02/01/2010	A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200116370819	Juliana Verissimo Felix	1220610399	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	02/01/2010	A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
9820011673831X	Keliane Castro de Oliveira	3094220355	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	02/01/2010	A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200116986615	Maria da Paz Carneiro de Sousa	1002628300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	02/01/2010	A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
98200116370916	Sandra Virginio de Sousa	417314337	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	02/01/2010	A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.218,04						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª - CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº10061299-7
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$33.944,88 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora NRAFI, pelo - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
9820013052991X 999	Cleidiane Castro de Oliveira	1220629308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	02/01/2010	A 31/12/2010	467,56
98200116371114 999	Erbene Rosa Verissimo	72807083315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Convênio 6,2341	02/01/2010	A 31/12/2010	1246,82
98200130530012 999	Juliana Verissimo Felix	1220610399 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	Justificativa: 75	Convênio 3,9396	02/01/2010	A 31/12/2010	295,47
98200130902017 999	Maria Valdiane Roque da Silva	3089449331 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	Justificativa: 75	Convênio 3,9396	02/01/2010	A 31/12/2010	295,47
9820013053011X 999	Neusa Virginio de Sousa	39223892368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 75	Convênio 4,7911	02/01/2010	A 31/12/2010	359,33
98200130530217 999	Sandra Virginio de Sousa	417314337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Convênio 6,2341	02/01/2010	A 31/12/2010	467,56
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.132,21						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº10059799-8
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$1.029.015,46 (HUM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA

DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO ÁVILA - Supervisor do NRAF pela - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130664515 999	Fancisca Jaciara Furtado Passos Mourão	78235332 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200	6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82
98200117015516 999	Aíres Maria Melo Sales	90798007320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 70	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	436,39
98200150065111 999	Alan dos Santos Pimentel	83536744168 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200114004912 999	Ana Celia Albuquerque Melo	21401691315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200130750217 999	Ana Gloria Candido Martins	48641650334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	810,43
9820015006591X 999	Ana Régis Almeida do Nascimento	48668796372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114021310 999	Angela Emidia Martins Mendes	73996831315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82
98200114020314 999	Antonia Cacilda Alves de Araujo	26087219315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	779,26
98200115029218 999	Antonia Lidiane de Freitas Pedrosa	84081775320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130171810 999	Antonio Agamenon Rodrigues Lopes	69812551387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200117019813 999	Antonio Calazans Neto	77769589304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 185	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200130419219 999	Antonio Claudio de Lima Borges	91616735368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	685,75
9820011702051X 999	Antonio Cristielio Venancio dos Anjos	88840883304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130594517 999	Antonio Everson Silva Candido	1229102302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 90	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	431,20
98200130355911 999	Antonio Genilson Gomes	81169221300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200130169913 999	Antonio Glaucio Sampaio de Souza	43657567372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	654,58
98200117021214 999	Antonio Jose Rodrigues Mota	79562450368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	467,56
9820015006641X 999	Antonio José Ferreira	37541560391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	479,11
9820011402641X 999	Antonio Lamberto de Castro	14401231368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
9820013018131X 999	Antonio Thadeu Dantas Ximenes	28569601387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	646,80
98200130182316 999	Arivelton Silva Alcantara	97091391349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	527,02
98200150038718 999	Arlandia Maria Silva	23495138315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	342,88
98200116996114 999	Aurilene de Oliveira Martins	78739470334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	359,33
98200150039218 999	Carlos Dornelles Lopes Monte	857813390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200116229318 999	Carlos Henrique Mourao da Silva	65017382372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82
98200114781412 22100103465713 98200115562714 999	Claudia Mikaelly Gomes Aragao Raimundo Nonato Bezerra Cleandro Pinto Mota	51035693372 ARTIGO 4 83844929304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M T M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	02/01/2010 A 25/01/2010 Licença para tratamento de saúde 25/01/2010 A 15/01/2011	498,73 1246,82
98200116243116 999	Cleonice Maria de Andrade	42614040363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
9820011656141X 999	Daniela Bezerra de Souza	392792354 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200115495111 999	Edina Ferreira Aguiar	63137372372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	935,12
98200150039315 999	Ednaldo Lima de Oliveira	77206509304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200130503414 999	Elthon Dhony Coelho Rodrigues	2079753371 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	Justificativa: 70	Ausência de profissional 3,9396	25/01/2010 A 15/01/2011	275,77
98200114040315 999	Erislandia Maria Mota Melo	78400937368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116406317 999	Erivelton Coelho Rodrigues	85470031349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 175	Ausência de profissional 4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	838,44
98200130595513 999	Eyla Eleuterio de Sousa	81997337304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	935,12
98200130184815 999	Felipe Nascimento Vasconcelos	99680572315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911	08/02/2010 A 29/01/2011	958,22
98200150039013 999	Francisca Flaviana de Sousa Lira	94886776353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130172019 999	Francisca Sandra Lopes	41010620304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	685,75
98200130171616 999	Francisco Agenor Alves Marques	87529270320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200130419316 999	Francisco David Amancio Fernandes	63319527304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	529,90
98200150065413 999	Francisco Edson da Costa	2710768364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	503,07
9820011662991X 999	Francisco Frota de Sousa	50125940378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	748,09

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116985619 999	Francisco Kleber Rodrigues Alves	92023231353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	200	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130429710 999	Helder de Sales	724888322 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 140	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	670,75
98200150038610 999	Ioneide Braga Freire	38253232349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130086716 999	Joao Antonio Pereira de Sousa	2995345378 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 3,9396	08/02/2010 A 29/01/2011	787,92
98200116668311 999	Joao Facundo da Silva Junior	71342893387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130906411 999	Joao Paulo Sousa Martins	94700877391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	Justificativa: 175	Ausência de profissional 4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	838,44
98200115495618 999	Joao Paulo Teófilo Rodrigues	65041160325 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	838,44
98200114040412 999	Joelma Cleia Trajano Alves Ires	45533130306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200115029110 999	Jose Augusto Florencio	16267168387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 40	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	249,36
98200116985716 999	Jose Gonçalves do Nascimento Junior	62337688372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130664817 999	Jose Marcelo Melo Magalhaes	80552145300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911	08/02/2010 A 29/01/2011	958,22
98200130853911 999	Jose Ronaldo Fernandes Pompeu	79076750300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130596811 999	Jose Valdemir Candido de Oliveira	492720398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 70	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	436,39
98200114044418 999	Jose Valdir Cunha dos Santos	37986678372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL APROVADO NA SELEÇÃO 2006	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	479,11
98200115025514 999	Jose Wellington Albuquerque Gomes	81467974315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200115035110 999	Jose Wellington Lucio Soares	93113315387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	498,73
98200114024417 999	Joselena Gomes Gertrudes	45534144300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200115028912 999	José Cleilson dos Santos	82106924372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114014810 22100102167417	Jozeuda Moita Cardoso	37986696387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	02/01/2010 A 23/01/2010	477,95
98200150065715 999	João Paulo Prado Almeida	90472535315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 175	Licença para tratamento de saúde 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200150065316 999	João Ricardo Facundo da Silva	82969531372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115389117 999	Juraci Madeira de Melo	47881020300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 70	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	436,39
9820011431461X 999	Kalianny Ferreira de Oliveira	62029860344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150038513 999	Kennedy Leite Silveira	67267173349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 60	Ausência de profissional 4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	287,47
9820013066471X 999	Kleya Mesquita Mororo	88447693368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82
98200130664612 999	Larissa Janyne Oliveira Lima	1669934330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911	08/02/2010 A 29/01/2011	958,22
98200117020412 999	Leandro Lutfie Pessoa	527845337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114073310 999	Leide Daiane Andrade	6576389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82
98200150065618 999	Liduína Bernardo Martins	51137275391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	685,75
98200116234710 999	Lyderson Lucien Castro Cordeiro	83605576168 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200115495812 999	Marcio Rodrigo Lopes Gomes	80822550300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114026916 999	Marcos Hanri Lino Nunes	36098280304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 160	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	997,46
98200150065014 999	Marcos Paulo Pereira Barroso	1092578390 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 3,9396	25/01/2010 A 15/01/2011	531,85
98200116406414 999	Margarida de Azevedo Duarte	22836314320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130934911 999	Maria Candida Castelo Branco Paiva	337753385 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	654,58
98200130595610 999	Maria Cecília Pontes Farias	1055695346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: 50	Ausência de profissional 4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	239,56
98200114048812 999	Maria Joenia Pires Bernardo	42294061349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	374,05
98200116631310 999	Maria Kerliene Pereira Brandão	94107416372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	527,02
98200116401218 999	Maria Leoniza Furtado Mesquita	80096670304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1090,97
98200114553614 999	Maria Rosangela Ferro Nunes	83890750320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200130197917 999	Maria Silvia do Nascimento	24747203320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	342,88
98200117124013 999	Maria de Fatima Alves da Silva	15598039320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150039110 999	Maria de Jesus Pereira Soares	93084340382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200150065812 999	Maria de Lourdes Maciel Araújo	85964018300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	685,75
9820011702311X 999	Maria do Carmo Oliveira Bastos	25840797391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	467,56
98200116235016 999	Maria do Socorro Maia Nogueira	42716268304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	342,88
9820011641171X 999	Maria do Socorro de Mesquita	45630054368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200130185811 999	Marilene de Paulo Chaves	207159351 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130504313 999	Martinho Pereira Lima Neto	1378731310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200130973518 999	Mayumi Passos Lopes	1832403327 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 4,7911	08/02/2010 A 29/01/2011	958,22
98200130426118 999	Márcia Furtado Ximenes	94116954349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117015818 999	Nagiane Muniz Freitas	484169327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	374,05
98200116985511 999	Natalia Araujo de Matos	81866933353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130377710 999	Nathalia Roberta de Aguiar	92120709300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: Ausência de profissional 55	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	263,51
98200114017615 999	Neusa Maria Vasconcelos Mendes	26321416304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200150066312 999	Nicomedes Albuquerque Pontes	2004823356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: Ausência de profissional 135	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	841,60
9820011649271X 999	Paulo Barros Matias	22835423320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130982118 999	Rafaela Coedeiro de Souza	65921984353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130185919 999	Rafaele de Araujo Mendes	882009303 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	Justificativa: Ausência de profissional 135	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	646,80
98200114014012 999	Raimundo Giovany Almeida	37807463368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114071512 999	Raquel Lopes Braga	45655480387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 85	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	529,90
9820013008151X 999	Raquel do Nascimento Marques	96621524315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: Ausência de profissional 160	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	997,46
98200130182510 999	Rhonielle Patrício de Magalhães	2827102307 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: Ausência de profissional 200	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130171918 999	Rita de Cassia Arruda Oliveira	42712998391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: Ausência de profissional 135	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	841,60
98200130170016 22100111918611 98200130165810 999	Rosilantina Maria de Vasconcelos Samia Maria Benicio Araujo Roslayne Torres Paiva	48673463300 ARTIGO 4 2266894331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N I M T	Justificativa: Licença para tratamento de saúde 200	6,2341 4,7911	25/01/2010 A 27/04/2011 08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82 958,22
98200130165314 999	Safira Maria da Silva	92027539387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200116521213 999	Sandra Regia da Silva	88124517304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 95	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	592,24
98200116766615 999	Sebastiao Pereira de Sousa Neto	79069584387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: Ausência de profissional 200	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200117071211 999	Socorro de Maria Pontes Ribeiro	85692190320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	Justificativa: Ausência de profissional 200	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	958,22
98200115495413 999	Suel Makse de Souza Gomes	99272660300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: Ausência de profissional 100	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130902815 999	Suzana de Sousa Fernandes	3628417309 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M N T	Justificativa: Ausência de profissional 200	3,9396	01/02/2010 A 22/01/2011	787,92
98200117020315 999	Tania Maria Fontenelle Alves	31430872349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: Ausência de profissional 55	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	342,88
98200150038815 999	Teresinha Nogueira de Azevedo	21382778368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117168517 999	Terezinha de Jesus Lima e Silva	30938600320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: Ausência de profissional 135	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	841,60
98200116233315 999	Vaodécia Maria de Oliveira Silva Araujo	80727778315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: Ausência de profissional 170	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	1059,80
98200150066010 999	Vilma Rodrigues de Lira	80848540387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 95	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	592,24
98200116234818 999	Wagner Matos Lima	70553122304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,2341	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
98200150066215 999	Wallace Araújo Martins	923890319 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: Ausência de profissional 150	4,7911	01/02/2010 A 22/01/2011	718,67
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 121			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 94.139,41					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª - CREDE - TAUÁ

PROCESSO Nº08561033-0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$945.884,56 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO				ENSINO: MÉDIO				
TIPO PROFESSOR: NORMAL								
Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116814113 999	Adriano Lima Marinho	28454809899 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: Ausência de profissional 150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200116822914 999	Alessandro Vieira Rocha	93854943334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 65	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	405,22
9820011422081X 999	Alexsandra Martins da Silva	73990019368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114211012 999	Amélia Lira de Farias	81172354804	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M	100	6,2341	01/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130696611 999	Ana Lucia Ferreira Mota	51284278387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200114209719 999	Ana Lúcia Gonçalves Siqueira	29000246334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130106113 999	Ana Rita Soriano Farias	51832844315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	115	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200130593111 999	Ana Suzy dos Santos	94589178320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	115	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200130106814 999	Angela Valéria Caracas	82154635334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130282019 999	Anne Kelly Castro de Amorim Nogueira	84028394368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	55	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	342,88
98200116812315 999	Antonia Dinamaria Gomes Evangelista	65423070368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	N	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200116814210 999	Antonia Iris Gonçalves Oliveira	91718929315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N	115	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200115792612 999	Antonia Leila de Sena Loliola	72575506387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114235116 999	Antonia Sandosleide Martins	84989289315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	I T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011421111X 999	Antonia Telma Pimentel Moura	31541690320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	200	6,2341	01/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130697510 999	Antonia Vivianny de Paula Pedrosa Bezerra	66863988372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200116348511 999	Antonio Alves Bezerra	9348344315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	115	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200116811718 999	Antonio Dimas Aires Machado	55591906320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130129415 999	Antonio Edvanir Alves de Oliveira	98645501368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	40	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	249,36
98200116349313 999	Antonio Fulvio Cavalcante Mota	79856446368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	195	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200130592115 999	Antonio Janes dos Santos	2725737958	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	195	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200114219412 999	Antonio Márcio Alves de Sousa	78419573353	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116824119 999	Cicero Henrique da Silva	68635753291	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114221514 999	Clara Eufrásio Neco	68553749304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114217010 999	Creusa Neide Alves Filha	31535046368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	01/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114210911 999	Crizani Coelho Loliola	72629843300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116824011 999	Damazio Gonçalves de Araujo	98732625391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130994612 999	Daniel de Araujo Silva	3530456322	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116823813 999	Danielle Ferreira Noronha	74386140344	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130128613 999	David de Assis Moreira	823636330	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130128915 999	Dileia Torquato Oliveira	91693144387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116627011 999	Edigleuma do Socorro Barbosa Amador	65383788204	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130608119 999	Edivanio Rodrigues de Sousa	94188815353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	115	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200115444711 999	Edna Maria Lessa de Sousa	81345356315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116813818 999	Elaine Cristina de Sena Amorim	185500102	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	60	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200116823112 999	Elcimaria Diniz de Freitas Mariano	73499544334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130350413 999	Elizabeth Ferreira dos Santos Lima	96599634320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200116813419 999	Eloneide Gonçalves Almeida	24526380300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200114774912 999	Engracia Maria Gonçalves Loliola	22987703368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	01/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130886712 999	Fabiana Pompilio de Matos	114716382	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	140	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	872,77
98200116745316 999	Flávio Gonçalves Batista Filho	53831861315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116368814 999	Francinilda Gomes de Oliveira	26805308372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200130813316 999	Francisca Filha Rodrigues Torquato	46692720125	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114209611 999	Francisca Gonçalves de Almeida Filha	47827130372	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	T	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200130960211 999	Francisca Ivaniura Noronha Vale	97432792372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200117064010 999	Francisca Vanessa Feitosa Lima	70247862304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200114820612 999	Francisco Antonio Feitosa Lima	7241631315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114209913 999	Francisco Benevenuto Gonçalves Lima	55531849320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100	6,2341	02/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114214917 999	Francisco Djalma Mendes Peixoto	81962860310	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	T	65	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	405,22
98200116811319 999	Francisco Fabiano Cavalcante Mota	79859658315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117145118 999	Francisco Rogerio Gomes Barros	588418307	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200117116819 999	Gerlan Teixeira Cavalcante	794814344	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130592212 999	Girlene Alves Batista Mota	617499314	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130813413 999	Gyslayne Maria Melo Silva	1113169362	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130074211 999	Heldo da Silva Mendonça	63777193372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116899615 999	Heloiza Coutinho Loliola	51283808315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200114235019 999	Humbelino Aires Machado	76433234372 PROF CTPD LIC PLENA	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200130642619 999	Izabel Cristina Lima	39931820306 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
9820013038931X 999	Jakeanne Fernandes Loliola	1407679325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011681461X 999	Joao Paulo Pereira de Sousa	94509557353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 65	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	405,22
98200114209514 999	Jomária Raulino Benevides Silva	53886780325 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200116349216 999	Jose Arioneles Alves Mota	79442803387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200114210415 999	José Ailton Pereira Neto	74769987404 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116814512 999	José Fabricio Cavalcante Mota	79862292334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200130128710 999	João Batista Rodrigues Neto	617507350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 180	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200116811513 999	João Glauco Siqueira Matos Mota	97272418320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130646614 999	Kefley Verissimo de Sá	91362342300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114218211 999	Lindaura da Costa Loliola	70263639304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117116711 999	Lucas Andre Cavalcante Mota	1325896306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130592018 999	Lucineide Alves Lima	93842180306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 185	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200114773517 999	Lucivanda Oliveira Lima	76170713372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200130813510 999	Lucy Evelyn Dantas Lemos	98732587368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130657918 999	Luis Adjamilson Oliveira Cavalcante	73419133391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117116614 999	Luisa Almerinda Galdino Monteiro	78200237320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116813117 999	Luiz Osimar Vitor de Lima	1512582360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 70	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
98200116823511 999	Marcelo Paiva Feitosa	84333561353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200114208410 999	Marcia Jânnia Carlos Feitosa	44321562368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114212310 999	Maria Aparecida Alexandrino Feitosa	29375770320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200114819215 999	Maria Carvalho de Lima	21216339368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	I T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116814318 999	Maria Edivania Oliveira de Almeida	63771098300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114818812 999	Maria Helena Abreu Pedrosa Mota	42733014315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200114775013 999	Maria José Castro Maia	91626510300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200114209417 999	Maria Júlia dos Reis Macêdo	31535216387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 90	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	561,07
98200130610814 999	Maria Madalena Moreira	42149061368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200114208518 999	Maria Noronha Oliveira Moura Aguiar	25997769372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114208216 999	Maria Rodrigues de Oliveira	40013804391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114214313 999	Maria Rozeleide de Oliveira	78301238372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114218718 999	Maria da Paz Alves Lima	50738909300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130608216 999	Mart.Som dos Reis Sousa	91627435387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 40	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	249,36
98200116349119 999	Michelliny Bezerra de Almeida	57456380287 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
9820015005151X 999	Neigela Maria Coutinho de Loliola	76626270397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117090313 999	Nelson Zacarias de Noronha Neto	1275702333 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116725412 999	Nivanja Trajano Feitosa	83894586320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200117124315 999	Patia Bezerra de Paula	951849379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130193016 999	Patricia Kecia Noronha Santiago	82142203515 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200130282116 999	Paulo Robson Gonçalves Loliola Siqueira	1070378313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117114212 999	Paulo Tadeu Gonçalves Melo	66050308349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200116824313 999	Rita Gonçalves Soriano Lima	13638459349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130813618 999	Rita de Cassia Gonçalves Leite Paiva	89617762315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116745413 999	Roberto Albertino Almeida	77992547349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200116823619 999	Sidiney Lima Paiva	97432660387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130421612 999	Simone Ferreira Torquato	1886280371 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116823414 999	Suelânia Ferreira Torquato	88085155320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117116517 999	Tallita Cavalcante Mota	1674138300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130485114 999	Thiago Gomes dos Santos	556968301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011481891X 999	Umberto Gaspar de Oliveira	83513566387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200114819118 999	Vagner Roberto Moreira	40074960300	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MNT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115564512 999	Wesley Cardoso Lima	94117110306	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200116813613 999	Zara Lameck Bernardo de Oliveira	82539812368	ARTIGO 4	MNT	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	748,09
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 109			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 90.456,81					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª - CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº10062819-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$173.025,49 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011717651X 999	Claudia Angela de Sousa Pereira	43361188334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	1417,08
98200131029414 999	Clerton Queiroz Oliveira	51379546320	POLIV.	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
98200115407611 999	Hillane Maria Sobreira Moreno Couras	45835098391	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
98200130867513 999	Iasmim Carmo Rodrigues	60088471306	POLIV.	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 4,9721	01/02/2010 A 31/12/2010	546,93
9820013035141X 999	Jussara Goncalves de Oliveira	15694623304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
98200116825514 999	Luiza Maria Abreu de Souza	13999710349	POLIV.	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
9820013102871X 999	Maria Aparecida Vieira Araújo	88629554304	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
98200116203211 999	Maria Edhe Vieira Lima	38780739334	POLIV.	MT	Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	1417,08
98200131028817 999	Patricia Tereza Rodrigues Fernandes	76406652304	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
98200131028914 999	Regina Kelma Camilo Carvalho	74219367349	POLIV.	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
98200116797111 999	Viviana Tereza	30952093391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	1417,08
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.757,95					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª - CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº10062821-4
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer

parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$255.653,05 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117090615 999	Alane Bandeira da Silva	441152376	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115486317 999	Ana Patricia Oliveira dos Santos	84612819349	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114596615 999	Andre Luiz Martins Rodrigues	79788874304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
9820013058581X 999	Anezio Lopes Marçal	30883141817	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116396613 999	Angela Paula Farias Saturnino	788405381	PROF CTPD LIC PLENA	1T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115486813 999	Carlana Aquino Tavares	56954336300	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115487216 999	Cristiane Diniz Alexandrino	81513070304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200130100018 999	Fabio Ferreira Sampaio	83767789353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
9820011717319 999	Francisco Farias Medeiros	62622501315	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114162119 999	Maria Ivania de Araujo Ferreira	34855629391	PROF CTPD LIC PLENA	1M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011663381X 999	Mario Andretty Pinheiro Santana	85862118349	PROF CTPD LIC PLENA	1M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114159916 999	Regina Celia Chaves Eduardo	47940808320	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130380916 999	Renan Lima Araújo	64655903368	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130184416 999	Renata Gomes de Araújo	948625325	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200116527912 999	Renata Maria Alves de Oliveira	84111399304	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116212113 999	Ricardo Roger Araujo da Silva	83962557334	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200116797014 999	Rondinelli Gonçalves Bezerra	312505302	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200116795615 999	Sandra Bezerra Costa	77685903334	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117160117 999	Sergio Araujo de Mendonca Filho	90280512368	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130627113 999	Tassara Sarmento Cavalcante	2750321328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1 N T	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200116654515 999	Vaneska Sousa Costa Medeiros	46975675368	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116795518 999	Vera Lucia dos Santos Queiroz	77535936334	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	18/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130380819 999	Érika Saraiva Dias	2214467378	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1M	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 25.606,02						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª - CREDE - CRATO PROCESSO Nº09690594-8 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.374,64 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GLÓRIA BRITO - Núcleo Gestor, pela Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130148215	Ana Rosa da Costa Silva	76239292320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	03/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130414616	Lucia Helena Correia de Andrade	91703859391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 02/03/2010	708,54
22100105121019	Maria Irenilde Torres	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013024611X	Luzia Vieira de Sales	50233556320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130374312	Maria Edineide Tavares dos Santos	17180074349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115412712	Maria Liduina Barros Macedo	13992783391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130954610	Maria de Lourdes Martins de Oliveira	21852588349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130578112	Maria do Rosario Pinheiro	47338997349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130718917	Veronica Maria de Oliveira Brito	31154301320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	03/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.668,32					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09692491-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$718.530,28 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150067211	Analia Maria Fernandes Moraes Borges	92183719320	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117017918	Andreyv Miccio Soares Medcedo	461796317	PROF CTPD LIC PLENA	N T	195	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150066819	Aurelia Araujo Borges Pereira	91930693320	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,2341	08/02/2010 A 14/01/2011	654,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117178814	Bruno Gutemberg da Costa	1860502326	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150067114	Carlas Patricia de Mendonca Clemente	82164320387	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	748,09
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131036410	Caroline Maria Tavares de Sampaio	80524486387	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200117123416	Celso de Mendonca Clemente	50226282368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	08/02/2010 A 15/01/2011	359,33
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130427718	Cicera Galdência Menezes Aquino	82166137334	PROF CTPD LIC PLENA	N T	120	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	748,09
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130153618	Cicera Jeany Gregorio Ribeiro	92184960349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	195	6,2341	08/02/2010 A 14/01/2011	1215,65
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150066711	Cicera Luciana Gonçalves Ferreira	806507322	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	08/02/2010 A 14/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130687116	Cicera Maria Alves da Costa	48609226387	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	08/02/2010 A 14/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013015441X	Cristina Onasses Viana	76245888387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	140	6,2341	08/02/2010 A 14/01/2011	872,77
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150067017	Damiana Aureliano Soares Silva	92710891387	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	779,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130301013 999	Edilson de Alcantara Primo	87880571353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200130301218 999	Edinaide Pereira	54200890330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150066916 999	Emanuel Mateus da Silva	932911323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	40 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 31/01/2011	249,36
98200130820711 999	Flaviano Jorge de Lima	99082764334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	115 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200114189114 999	Francinete Ferreira do Carmo	31754430368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	04/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200131037018 999	Francisca Cileide Ferreira de Sousa	39936341368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	374,05
9820011697451X 999	Jandia Lucia Oliveira Cardoso	94958360344 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117086316 999	Jose Cicero Boaventura Alves da Costa	84577177315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	190 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	1184,48
98200131004918 22100116854611	Jose Demade Xavier Cruz Sandro Valerio Leonel Tavares	34871330320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 28/02/2010	779,26
98200130821114 999	Jose Nicodemos da Silva	90813065372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	180 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200130123611 999	Jose Pereira da Silva Neto	56027184353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	130 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	810,43
98200130942418 999	Jose Vieira Monteiro	35118202787 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa:	6,2341 Laboratorio de informática	08/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130284119 999	Josefarr Geronimo Lino	86300130363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/01/2010 A 15/01/2011	374,05
98200116487910 999	Josietta Maria Henrique Felipe	42617308391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	02/01/2010 A 31/01/2010	311,71
98200114193715 999	Juliana Maria Xavier Ferreira	72727217315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	170 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	1059,80
98200150066614 999	Liane Borges Alcantara	961350342 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	654,58
98200130557417 22100116854611	Luis Pereira da Costa Sandro Valerio Leonel Tavares	24760693882 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 28/02/2010	498,73
98200130124111 999	Marcondes Gomes de Oliveira	78255180397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	155 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	742,62
98200130121619 999	Marcos Vinicius Rodrigues Pontes	81214197353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150067416 999	Maria Das Gracias dos Santos	44515502387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 04/01/2011	1246,82
98200130124014 999	Maria Gorete Pereira Ferreira	76140245320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	1246,82
98200130123913 999	Maria Isabel Pereira Gonçalves	1705363350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	1246,82
98200115639814 999	Maria Joelma Lobo	45578001300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200130633016 999	Maria Zildene Rodrigues Costa	71639896368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130788117 999	Natalia Carlos de Araujo	2104754399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	195 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	1215,65
98200130316215 999	Natalia Militão Custodio Medeiros	82241899372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200116990612 999	Nilma Lopes de Menezes	1430153385 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200130071913 999	Paula Francinete da Silva Marinho	337029342 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	190 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 04/01/2011	1184,48
98200130885511 999	Raimunda da Silva Sousa	77182618320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	654,58
98200130633318 2210010935171X	Raimundo Fernandes de Almeida Junior Ivoneide Sobreira Machado	82409846300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,2341 Licença à gestante	04/01/2010 A 13/03/2010	1246,82
98200130849418 999	Roselandia Ferreira de Alcantara	91297885368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200150067319 999	Samara Maria Gonzaga Cordeiro	672456338 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	04/01/2010 A 04/01/2011	467,56
9820011717861X 999	Sandra Maria Neves Ayres	24708054300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 04/01/2011	592,24
98200115425717 999	Saulo de Carvalho Portela	91609755391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	195 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 04/01/2011	1215,65
98200130042816 999	Sebastiana Lidevanha de Melo	72434309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	40 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	249,36
98200130688015 22100109081712	Sergio Pereira de Sousa Maria de Lourdes Fernandes Costa	1289575304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	08/02/2010 A 07/04/2010	623,41
98200130787714 999	Sergio Pereira de Sousa	1289575304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	55 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	342,88
98200130285514 999	Sidnei Macio da Silva	80653863349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	165 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 14/01/2011	1028,63
98200114172319 999	Tatiana de Araújo Leite	87446480300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	195 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	08/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 52			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 42.309,38					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09692493-4
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$48.322,44 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS E QUARENTA Q UATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130662814	Cicera Brito Lima Aquino	82165998387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	08/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115787414	Edmar Vieira Lopes	54415071368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	04/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150066517	Francisca Isadavalva Moraes Tavares	62136950363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	08/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131036917	Gilberto Lourival de Oliveira Filho	93680058349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	08/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116205419	Lirida Maria Coelho Belem	51137801387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	04/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130441419	Saulo de Tasso Rodrigues Lima	1578865301	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	08/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.251,24					

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Nº028/2010 - PROCESSO Nº10055163-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, FAZ ao **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO**, livre e desembaraçada de qualquer ônus, **do bem** conforme discriminado abaixo, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM ÔNIBUS VW/15.190EOD ESCOLAR SUPER VE 03R – CHASSI 9532882WXAR010478 NOTA FISCAL Nº000046022 DATA 13/11/2009 QTDE 01 VALOR (R\$) 199.000,00 TOTAIS QTDE 01 - VALOR (R\$) - 199.000,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade do bem ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para dele gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 25 de fevereiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Nº032/2010 - PROCESSO Nº10095821-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício MAURICIO HOLANDA MAIA, neste ato denominado DOADOR, FAZ ao **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito RAIMUNDO ESTEVAM NETO, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO**, livre e desembaraçada de qualquer ônus, **dos bens** conforme discriminados abaixo, para que sejam tombados e incorporados ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida dos referidos bens. Os bens

doados são destinados ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAL: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030269-MOTOR: E1T153196-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.924 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00, NºORD. 012 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAL: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030226-MOTOR: E1T153675-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.922 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00, NºORD. 03 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAL: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030219-MOTOR: E1T153684-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.929 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00 TOTAIS QTDE 03 - VALOR (R\$) - 411.150,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 25 de fevereiro de 2010. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº009 - SÉRIE 3 ANO II, de 14 de janeiro de 2010, página 26, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - PROCESSO Nº09285183-5 - PRORROGAÇÃO, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº09692112-9. **Onde se lê:**

98200130935810 Glaudiana Mendonca Ximenes PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130935810 Glaudiana Mendonca Ximenes PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237 - SÉRIE 3 ANO I, de 18 de dezembro de 2009, página 61, que publicou o EXTRATO AO TERMOS DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR, PROCESSO Nº09095699-0, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR/CE, com justificativa exarada no processo nº09688647-1. **Onde se lê:** 98200131006112 Francisco Marcelo de Araujo Paz PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200131006112 Francisco Marcelo de Araujo Paz PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº001/2010 - IG 451784

TERMO DE AJUSTE Nº001/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**; OBJETO: **conclusão do Estádio Municipal de Nova Olinda, através da construção de arquibancadas e estacionamento**, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$729.688,94 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$79.688,94 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 08 Valor R\$650.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo

licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Afonso Domingos Sampaio - PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 010/2010

PROCESSO Nº09709838-8/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA** PARA O POSTO FISCAL DE CHAVAL CONFORME QUANTIDADE ESTIMADA NO TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DO CONTRATO; JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o Artigo 24, Inciso VII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO**. DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº035/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 02 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº035/2010, 26 DE 02 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre Leal de Paula	Articulador	4260371-6
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico Contabilidade	3003391-4
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topógrafo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Assessor Técnico	4260441-0
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteneles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administração	3003291-8
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Maria de Fátima da Silva	Assessor Técnico	4259951-4
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Ratifico e Homologo a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº019/2009-DER, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR E REAPARELHAR O LABORATÓRIO DE SOLO E ASFALTO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, que teve como vencedora a Empresa: **SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA**, no valor global de R\$182.998,49 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). DATA: 25.02.2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº020/2009-DER, cujo objeto é a ATUALIZAÇÃO DE 13 (TREZE) LICENÇAS AUTOCARD 2002 PARA AUTOCARD REVIT ARQUITECTURE SUITE 2010 E AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) LICENÇAS AUTOCARD REVIT ARQUITECTURE SUITE 2010 DESTINADOS AO DER., que teve como vencedora a Empresa: **STUDIO CAD**

PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA, no valor global de R\$332.483,80 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). DATA: 25.02.2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº932/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº929/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Barbalha, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/11/2009 a 24/11/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº932/2009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA ENILZA DE ARAUJO	Membro	27,20	11	299,20
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	27,20	11	299,20
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	27,20	11	299,20
DAVID GOMES MENDONÇA	Membro	27,20	11	299,20
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	11	561,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	11	299,20
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	11	374,00
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro	27,20	11	299,20
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	27,20	11	299,20
RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	Membro	27,20	11	299,20
TOTAL				3.328,60

*** **

PORTARIA Nº33/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2010 DE 15 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	III	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/01/2010 à 19/01/2010	1,5	53,80	80,70
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/01/2010 à 19/01/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/01/2010 à 19/01/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/01/2010 à 19/01/2010	1,5	53,80	80,70
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/01/2010 à 19/01/2010	1,5	53,80	80,70
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/01/2010 à 19/01/2010	1,5	53,80	80,70
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/01/2010 à 19/01/2010	1,5	53,80	80,70
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	67,63	169,08
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/01/2010 à 19/01/2010	4,5	67,63	304,34
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/01/2010 à 19/01/2010	4,5	53,80	242,10
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/01/2010 à 19/01/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/01/2010 à 19/01/2010	4,5	53,80	242,10
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	16/01/2010 à 18/01/2010	2,5	53,80	134,50
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DO POSTO	IV	CASCADEL/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	CASCADEL/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	CASCADEL/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	TRAIRI/CE	16/01/2010 à 17/01/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
RANIERY DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	67,63	236,71
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	CHEFE DE POSTO	III	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	67,63	236,71
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	15/01/2010 à 18/01/2010	3,5	53,80	188,30
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIO BARRETO CALDAS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/01/2010 à 24/01/2010	4,5	53,80	242,10
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	20/01/2010 à 27/01/2010	7,5	53,80	403,50
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	20/01/2010 à 27/01/2010	7,5	53,80	403,50
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	20/01/2010 à 27/01/2010	7,5	53,80	403,50
CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	25/01/2010 à 26/01/2010	1,5	53,80	80,70
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAJAJE/CE	25/01/2010 à 26/01/2010	1,5	53,80	80,70
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	25/01/2010 à 26/01/2010	1,5	53,80	80,70
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	25/01/2010 à 26/01/2010	1,5	53,80	80,70
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	25/01/2010 à 26/01/2010	1,5	53,80	80,70
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	25/01/2010 à 26/01/2010	1,5	53,80	80,70
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	25/01/2010 à 26/01/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	27/01/2010 à 31/01/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	67,63	304,34
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	III	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	BEBERIBE/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	67,63	169,08
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CASCADEL/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CASCADEL/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	CASCADEL/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	CASCADEL/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
RUBLENIO BERGSON GOMES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CASCADEL/CE	23/01/2010 à 24/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	23/01/2010 à 25/01/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PACUJA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	PACUJA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PACUJA/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	67,63	236,71

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	CHEFE DE POSTO	III	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	67,63	236,71
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	22/01/2010 à 25/01/2010	3,5	53,80	188,30
XIMENES							
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIO BARRETO CALDAS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
GUILHEME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2010 à 01/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	56,87	199,05
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	CHEFE DE POSTO	III	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	67,63	236,71
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	56,87	199,05
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	,00	188,33
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	,00	188,33
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GILSON PINHEIRO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
GURGEL							
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	III	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	29/01/2010 à 01/02/2010	3,5	53,80	188,30
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/02/2010 à 02/02/2010	1,5	67,63	101,45
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/02/2010 à 02/02/2010	1,5	53,80	80,70
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TRAIRI/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
RUBLENIO BERGSON GOMES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	30/01/2010 à 01/02/2010	2,5	53,80	134,50
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
ALBUQUERQUE JUNIOR							
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CASCADEL/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	PARACURU/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	30/01/2010 à 31/01/2010	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº38/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº37/2010, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/01/2010 a 22/01/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2010 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO QUIRINO NETO	Coordenador	40,80	10	408,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	10	326,40
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	10	326,40
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Coordenador	40,80	10	408,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	10	326,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	10	326,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	10	510,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	10	326,40
TOTAL				6.874,80

*** **

PORTARIA Nº53/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº52/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/01/2010 a 29/01/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2010 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	10	326,40
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO QUIRINO NETO	Coordenador	40,80	10	408,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	10	326,40
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Coordenador	40,80	10	408,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	10	326,40
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	10	326,40
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	10	326,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	10	510,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	10	326,40
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	10	326,40
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	10	326,40
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	10	326,40
TOTAL				7.201,20

*** **

PORTARIA Nº65/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº59/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Barbalha, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/01/2010 a 02/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

João Pupo de Aguiar
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2010 DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	8	261,12
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	8	261,12

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	8	261,12
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	8	326,40
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	11	561,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	8	261,12
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	40,80	8	326,40
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	27,20	11	299,20
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	8	261,12
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	32,64	8	261,12
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	32,64	11	359,04
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	34,00	11	374,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	27,20	11	299,20
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	8	261,12
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	8	261,12
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	8	261,12
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	32,64	11	359,04
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	8	261,12
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	32,64	8	261,12
TOTAL				7.865,56

*** **

PORTARIA Nº75/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/02/2010 a 15/02/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FONTENELE			
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CANAFISTULA			

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO FREITAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº88/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
EUCLEDIS FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 09/02/2010	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº89/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na Cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	56,87	199,05
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/02/2010 à 08/02/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº90/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na Cidade de Potiretama, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	53,80	134,50
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES	IV	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	56,87	142,18
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	56,87	142,18
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	POTIRETAMA/CE	05/02/2010 à 07/02/2010	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº93/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João e Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	06/02/2010 à 09/02/2010	0	,00	,00
XIMENES							

*** **

PORTARIA Nº97/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº93/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/02/2010 a 09/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	6	163,20
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	6	163,20
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	27,20	6	163,20
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	27,20	6	163,20
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Coordenador	34,00	9	306,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA				
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	6	163,20
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	9	459,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	6	163,20
TOTAL				1.989,00

*** **

PORTARIA Nº116/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA, Matrícula 2870-1-6, BERENICE CAMURÇA PAIXÃO ROCHA, Matrícula 720-1-X; ANA LÚCIA CARVALHO DIÓGENES, Matrícula 2896-1-2, RITA DE CACIA MAGALHÃES COUTINHO, Matrícula 2873-1-8 para sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO**, para receber e processar documentos de adesão ao Edital de Credenciamento para pagamento de Débito e Crédito, referente a arrecadação de taxas e multas. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº052/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº0090, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 22.02.2010, para participar de reunião na Casa Civil da Presidência da República, a fim de tratar da atualização do andamento das desapropriações onde o DNIT e o INCRA apresentarão o andamento das tratativas para liberação da faixa de domínio da Ferrovia, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$49,80 (Quarenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando R\$132,81 (Cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando

R\$236,57 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.113,80 (Hum mil, cento e treze reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$1.350,37 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, Matrícula nº00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 27.02.2010, para participar dos trabalhos de operação do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, Metrô do Cariri, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$289,44 (Duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$593,78 (Quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº054/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, Matrícula nº10.035.631-1, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 27.02.2010, para acompanhamento da manutenção e funcionamento de Passagens de Nível, rádios das Estações e Via Permanente onde circula o TRAM - Transporte Rápido Automotriz, Trem do Cariri, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$289,44 (Duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$593,78 (Quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EVANILDO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº09.002.315-3, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 18 a 19.02.2010, com a

finalidade de conduzir equipe técnica do Metrô de Fortaleza que fará a explanação dos aspectos operacionais da construção da Ferrovia Transnordestina nos segmentos que atingem as áreas de assentamentos da reforma agrária, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte à “operação assistida” do Trem do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Antonio Machado Maia - Matrícula Nº10152	Assistente de Segurança	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Sérgio Ricardo Wirtzbiki - Matrícula Nº10151	Assistente de Segurança	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Rogério Viana Bessa - Matrícula Nº10147	Assistente de Segurança	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Fcº Iraldo Nogueira da Silva - Matrícula Nº10099	Assistente de Segurança	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Seldônio Borges de Souza - Matrícula Nº10312	Assistente de Segurança	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Geraldo Nogueira de Almeida - Matrícula Nº10261	Assistente Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Francisco Hamilton Melo - Matrícula Nº10016	Assistente Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
José Wellington Cameiro Alexandre - Matrícula Nº10248	Assistente Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Lucil Farney da Silveira - Matrícula Nº10214	Assistente Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
José Gilson Sabóia de Souza - Matrícula Nº10170	Assistente Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
André Luiz Cavalcante Mota - Matrícula Nº10240	Assistente Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Fcº Marcos Braz de Alencar - Matrícula Nº10286	Auxiliar Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10
Antonio Narciso Monteiro Matos - Matrícula Nº10178	Auxiliar Operacional	V	23.02 a 14.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	168,00	1.217,10

*** **

PORTARIA Nº057/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, Matrícula nº0082, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 19.02.2010, para tratar, juntamente com técnicos da MWH - BRASIL, do projeto executivo do VLT do referido município, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **prorrogar o prazo** da Portaria Nº004/2010-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 22 de Janeiro de 2010, por mais 30 (trinta) dias. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **JORGE HENRIQUE TAVARES**

DE SOUSA, Assistente Controlador de Movimento, **JOEL QUEIROZ DA COSTA**, Auxiliar Operacional, **JORGE FARIAS PINTO**, Auxiliar Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº47.394/GERAD/DGE-2010, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **GIOVANNI OLIVEIRA DE ANDRADE**, Assistente de Segurança, **JOSÉ EVANEUDO SOUSA COSTA**, Assistente Operacional, **CARLOS MATIAS DE OLIVEIRA**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº47.388/GESOP/DOP-2010, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01311959-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **FRANCISCO DE GOIS SALES**, CPF 04255852391, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, 20, grupo ocupacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100100463515, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2001, conforme laudo médico nº2001/017919 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei 13.155/01	308,67
Progressão Horizontal 20% - art.43, §1º da Lei nº9826/74	61,73
Risco de Vida 40% - Lei nº5.666/61 c/c Lei nº6.887/63	123,46
Localização Carcerária 100% - Lei 11.428/88	308,67
Total	802,53

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01311959-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25.11.2005, publicado no D.O de 13.12.2005, que concedeu nos

termos do art.40, §1º, item I, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 e arts.43, §1º, 152, item I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), 154,89 e 157 da Lei nº9826/74 e Leis nº6887/63, 12.386/94, 11.428/88, nº13.095/2001, e 13.627/2005, ao servidor **FRANCISCO DE GOIS SALES**, que ocupa o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO referência 20, matrícula nº004635.1.5, lotado na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos mensais de: Vencimento R\$383,53; Progressão Horizontal 20%-R\$76,70; Localização Carcerária 100%-R\$383,53; Risco de Vida 40%-R\$153,41, totalizando R\$997,17. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096940913/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Vilebaldo De Castro Monteiro, CPF 00122530306, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral do Estado, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROC EST 1 CAT, atualmente PROCURADOR DO ESTADO, classe A, matrícula nº131100109650717, com óbito em 19/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$15.357,25 (quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/12/2009: FRANCISCA IVONE DE VASCONCELOS MONTEIRO; (viúva); CPF: 440.551.883.15; Valor: R\$15.357,25. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº063/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	44
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	44
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	88
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	88
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	44
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A - H	44 - 44
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - M	44 - 44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	44

*** **

PORTARIA Nº114/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 18 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reunião na STN e SEAIN à respeito da tramitação de operações de crédito de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e um reais e um centavo), o que corresponde ao valor de 83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$937,56 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.174,11 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2010 - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 4º Congresso de Gestão Pública - RN, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DÍARIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	III	28/2 a 4/3/2010	FORTALEZA/ NATAL/ FORTALEZA	04 e 1/2 (quatro e meia)	166,01	40%	1.045,86	103,75	431,64	1.581,25
MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	28/2 a 4/3/2010	FORTALEZA/ NATAL/ FORTALEZA	04 e 1/2 (quatro e meia)	146,04	40%	920,05	103,75	431,64	1.455,44
TOTAL											3.036,69

*** **

PORTARIA Nº140/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de interesse Nº020/2009/CEL04/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de serviços de empresas de consultoria para dar suporte a disseminação do modelo de Gestão Pública por Resultados - GPR, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará. RESOLVE, designar as **SERVIDORAS** MARIA NEUMAN RIBEIRO MOREIRA Matrícula nº500025-1-9, ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON Matrícula nº800062-1-7 e DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE Matrícula nº600267-1-8 para **comporem a Comissão** de seleção das respectivas empresas de consultoria, sob a Coordenação da primeira. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio do Processo nº09297441-4, pleiteia **quitação de despesa, referente a Contribuição Patronal**, referente aos serviços prestados por pessoa física (quinta parcela), relativo ao mês de dezembro de 2009, no valor de R\$1.583,84 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA
Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio do Processo nº09297442-2, pleiteia **quitação de despesa, referente a Contribuição Patronal**, referente aos serviços prestados por pessoa

física (sexta parcela), relativo ao mês de dezembro de 2009, no valor de R\$1.583,84 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA
Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio do Processo nº10000643-4, pleiteia **quitação de despesa, referente a diferença da parcela nº130/240**, relativo ao mês de março de 2003, no valor de R\$355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA
Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio do Processo nº10000641-8, pleiteia **quitação de despesa, referente a diferença da parcela nº131/240**, relativo ao mês de abril de 2003, no valor de R\$351,03 (trezentos e cinquenta e cinco reais e hum reais e três centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que

pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA
Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio do Processo nº10000645-0, pleiteia **quitação de despesa, referente a diferença da parcela nº129/240**, relativo ao mês de fevereiro de 2003, no valor de R\$355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADOR DA COAFI
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA
Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio do Processo nº10000647-7 pleiteia **quitação de despesa, referente a diferença da parcela nº128/240**, relativo ao mês de janeiro de 2003, no valor de R\$355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA
Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº01/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CONTRATADO: **LÚCIO GONÇALVES BRASIL NETO**. OBJETO: **Rescisão** por mútuo consentimento e amigável, a partir de 03 de março de 2010, do **Contrato nº12/2009**, celebrado entre as partes em 21 de outubro de 2009, para contratação de um Consultor Individual para prestar serviços técnicos de consultoria ao IPECE na área de Licitações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no Art.79 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. FORO: FORTALEZA – CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO DIRETORA GERAL - RESPONDENDO E CONTRATADO: LÚCIO GONÇALVES BRASIL NETO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 22 de fevereiro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 03/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ Nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**, inscrita sob o CNPJ-MF sob o nº54.102.785/0001-32, estabelecida na Rua Cons. Crispiniano, 344 – 4º/5º Andares – CEP: 01037-908 – São Paulo/SP. OBJETO: **Aquisição de periódicos jurídicos de licitação e contratos (BLC)** de Janeiro de 2010 até Dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será iniciada na data de sua publicação com término em 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARTINHO ALVES DA COSTA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010/SOHIDRA

PROCESSO Nº09591130-8/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-Ce. OBJETO: **Aquisição de cascalho selecionado**, extraído de rios e peneirado, para ser utilizado na construção de poços tubulares profundos. JUSTIFICATIVA: Visando atender as comunidades do interior do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920001.17.544.729.10740.01.4490300.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.24 inciso V e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS - ME**, inscrito sob o CNPJ nº11.109.053/0001-61, com sede na Rodovia BR nº381 - KM 381 - Varzia do Juar/Bom Princípio, Caucaia-Ce. DISPENSA: Tendo em vista as razões expendidas no Parecer retro, a documentação constante deste Processo nº09591130-8, e com base no art.24, inciso V da Lei nº8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art.26, da citada Lei, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referência, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar um Contrato com a empresa RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS - ME, ratifico, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02204537-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso II, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.16, Parágrafo Único, Inciso I da Lei nº12.078, de 05.03.93, Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, Lei nº13.155, de 28.09.2001, à servidora **TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES referência 18, matrícula nº080378-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 19/04/2002, com proventos conforme discriminação abaixo:

Vencimento-Ref.18	R\$975,48
Progressão Horizontal de 30%	R\$292,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$195,09
Gratificação Especial de Desempenho de 35%	R\$341,41
Gratificação de Especialização de 50%	R\$487,74
TOTAL	R\$2.292,36

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08532315-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE ALOISIO NOGUEIRA PESSOA**, CPF 059.541.003-06, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA nível/referência SES 12, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº241100109129413, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/dezembro/2008, conforme laudo médico nº2008/954552 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2008, cujo valor é de R\$1.946,97 (hum mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004708-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, na redação original, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **GLÓRIA MARIA DE SALES SOBREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 05, matrícula nº086418.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	121,55
Progressão Horizontal de 20%	24,31
TOTAL	145,86

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97076200-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14.05.74, Art.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712 de 24.07.90, Art.24, Inciso II, da Lei nº11.965 de 17.06.92, Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94, ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE NERI**, que exerce a função de Médico – Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, referência 13, matrícula nº082109-1-8, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a partir de 04/11/1994, com os proventos mensais de:

Vencimento -	R\$ 382,93
Progressão Horizontal de 30%	R\$ 114,87
Gratificação de Localização de 20%	R\$ 76,58
Gratificação Especialização de 80%	R\$ 306,34
TOTAL	R\$ 880,72

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02523833-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Art.4º, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.250, de 05/08/2002, ao servidor **RAIMUNDO NONATO TAVARES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 07, matrícula

nº009337-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 21/12/2002, com proventos mensais de:

Vencimento-80%	R\$ 139,21
Progressão horizontal de 15%	R\$ 26,10
Complementação Remuneração Mínima-80%	R\$ 48,79
Total	RS 214,10

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03019263-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.08.1992, art.16, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993, Lei nº13.250/02, à ex-servidora **MARIA LEONOR DE SALES MELO**, que exerceu a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 26, matrícula nº400378.1.0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “post-mortem”**, de acordo com o Laudo do Departamento de Perícia Médica nº2003/002315, a partir de 27.12.2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	359,99
Progressão Horizontal de 25%	90,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	72,00
Gratificação Especial de Desempenho de 35%	126,00
Vantagem Pessoal – art.22, §7º da Lei nº11.965/1992	38,07
TOTAL	686,06

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso, de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05447921-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA OLINDA DA SILVA**, CPF 21039674372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100101167510, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 77,93% a partir de 02/janeiro/2006, conforme laudo médico nº2006/000184 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2005, cujo valor é de R\$282,31 (duzentos e oitenta e dois reais, e trinta e um centavos, ficando majorado para R\$300,00 (trezentos reais), nos termos do art.331, §2º da Constituição Estadual, com redação dada pelo art.2º da Emenda Constitucional nº55, de 22 de dezembro de 2003. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95118751-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473 de 21/07/1995 à servidora **FRANCISCA DA SILVA SOARES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 7, matrícula nº081156.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

VENCIMENTO	VALOR R\$
Vencimento	140,38
Progressão Horizontal de 30%	42,11
TOTAL	182,51

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000556-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA AURORA GONÇALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 20, matrícula nº086048-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento – Lei nº12.473 de 21.07.95	R\$	219,10
Progressão horizontal de 35% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	R\$	76,68
Total	R\$	295,78

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95118614-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.168, inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, ao servidor **JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Inspetor Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 35, matrícula nº080832.1.5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	394,56
Progressão Horizontal de 35%	R\$	138,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	78,91
TOTAL	R\$	611,57

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03289110-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Art.2º da Lei nº11.171, de 10.04.86, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21/07/1995, à servidora **RAIMUNDA EMILCE MOREIRA CARVALHO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 25, matrícula nº400161-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento -90%	R\$	290,29
Progressão horizontal de 25%	R\$	80,63
Vantagem Pessoal-DAS-2	R\$	400,50
Total	R\$	771,42

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95150842-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", §4º, da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, item IV, 157; Lei nº11.712, de 24.07.1990; Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **ZULMIRA MOREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 4, matrícula nº036273.1.4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (80%)	92,61
Progressão Horizontal de 20%	23,15
Complementação Salário Mínimo Nacional (art.7º, inciso IV, art.39, §3º, da CF/88)	4,24
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04199268-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA DIAS DE MENESES**, CPF 12134880368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140043411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16/setembro/2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº13.512 de 16/07/2004	247,22
Gratificação de Tempo de Serviço de 20%- Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974	49,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A de 04 de agosto de 1992	49,44
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.485 de 28/05/2004	13,34
TOTAL	359,44

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95118614-0/ SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.10.2008, publicado no Diário Oficial de 20.10.2008, que concedeu ao servidor **JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº080832.1.5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$532,65 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93004708-7/ SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 18.08.2006, publicado no Diário Oficial de 30.08.2006, que concedeu à servidora **GLORIA MARIA DE SALES SOBREIRA**, matrícula nº086418.1.1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$455,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95150842-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11.06.2002, publicado no Diário Oficial de 19.06.2002, que concedeu à servidora **ZULMIRA MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº036273.1.4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95118751-1/SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31.01.2002, publicado no Diário Oficial de 15.02.2002, que concedeu a servidora **FRANCISCA DA SILVA SOARES**, matrícula nº081156.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$269,10 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº60/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10004155-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **DEBORA CABRAL COUTINHO LIBORIO**, matrícula nº493529-1-3, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** DEBORA CABRAL COUTINHO, conforme averbação da Separação Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de janeiro de 2008. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº63/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10018588-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARTHA MELO COUTINHO**, matrícula nº081198-1-3, exercente da função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARTHA DE OLIVEIRA MELO, conforme Sentença da Separação Judicial de 04 de setembro de 1991, anexa na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe, em 09 de junho de 1995. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº66/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09216967-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **CELI SILVA BEZERRA**, matrícula nº404471-1-3, exercente da função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CELI SILVA BEZERRA BONFIM, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bezerra - 1º

Ofício de Crateús/Ce, em 15 de janeiro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº68/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09621258-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **ANA AMELIA LACERDA MORAIS**, matrícula nº400165-1-1, exercente da função de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA AMELIA CARNEIRO LACERDA, conforme averbação de Divórcio Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cysne de Fortaleza, em 6 de janeiro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº70/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09621453-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA PATRICIO**, matrícula nº099418-1-9, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA, conforme sentença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 18 de janeiro de 2006. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº77/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10019607-1 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARTA PEREIRA LIMA DE PAULA**, matrícula nº000621-1-1, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARTA PEREIRA LIMA, conforme sentença definitiva de divórcio Consensual constante da Certidão de Registro de Sentença, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 08 de novembro de 1999. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº081/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10021886-5 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **GUILHERME CARLOS DA SILVA**, que exerceu a função de Agente de Administração nesta Secretaria, matrícula nº007621-1-3, folha nº2501, ocorrido em 19 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 20 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de

junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº85/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10020715-4 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VALDECY MONTEIRO MELO**, matrícula nº083477-1-9, exercente da função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VALDECY MONTEIRO VELOZO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pereira - 1º Ofício/Juazeiro do Norte/Ce, em 22 de janeiro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº6465/2009.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº1.471/2008, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA), constituída pela Portaria nº1.471/2008, publicada no DOE de 10 de novembro de 2008.

Art.2º A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA) passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Raimundo José Arruda Bastos – SEXEC - Coordenador
- II- Noélia Ribeiro Pinheiro – Assessoria SEXEC
- III- Laurisete de Souza Gadelha – Assessoria SEXEC
- IV- Eugênio José Cirino Bessa - COAFI
- V- Hilma Alves da Silva – COAFI/NUCEF
- VI- Maria Célia Holanda Martins – COAFI/NUCEF
- VII- Hilza Maria Carneiro Lira – COAFI/NUCEF
- VIII- Selênia Oliveira Feitosa - COAFI/NUCEF
- IX- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira – ASJUR;
- X- Aldrovoando Nery de Aguiar – CORAC;
- XI- Rejane Feijó Vasconcelos – ASTUR;
- XII- Margarida Maria Gadelha Pessoa – ASPLAG;

Art.3º Permanecem inalteradas as atribuições estabelecidas no art.2º da Portaria nº1471/2008.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº696/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07357225-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DEBORA NUNES SOBREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491747-1-3, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO),

sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 15 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6917/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07357226-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LUZIANA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491904-1-7, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 15 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº016-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10017887-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, Enfermeira, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** às cidades de Belo Horizonte e Porto Alegre, respectivamente, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.085,86 (dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº017-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10017885-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS**, Médica, matrícula nº902769-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.528,27 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº021-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09621334-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, Enfermeira, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** às cidades de Belo Horizonte e Porto Alegre, respectivamente, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias,

num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090. - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº023-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09621361-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS**, Médica, matrícula nº902769-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$432,34 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090. - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº024-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10017815-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RÉGIS FAÇANHA DANTAS, DAS-1**, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.702,92 (um mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº027-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10018026-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RÉGIS FAÇANHA DANTAS, DAS-1**, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a

R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.090. - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº045-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10020770-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **VALÉRIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula nº900141-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº047-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10017721-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RENATA PINHEIRO MOREIRA**, matrícula nº10017721-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, à Serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$919,20 (novecentos e dezenove reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº050/2010. - O OSECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº000.414, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização

não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10019694-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 29 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$317,10 (trezentos e dezessete reais e dez centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº111/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10077385-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, tratar de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.521,59 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº112/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10020011-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº498084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$477,28 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº124/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10020366-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **ROSEMARY CAVALCANTE GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491121-1-4 e **JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS**, Enfermeira, matrícula nº403313-1-X, no período de 08 a 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Natal-RN, com o objetivo de participarem de reunião de organização do Seminário Macrorregional Nordeste de Saúde do Trabalhador, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$722,20 (setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.444,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0140/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09268565-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO ROBSON DE VASCONCELOS ALVES**, ocupante do cargo de Medico, matrícula nº493490-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 17 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº142-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10022298-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCELO BRANDT FIALHO**, Médico, matrícula nº493572-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 9 e 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Oficina Nacional de Projetos de Consultórios de Rua, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.181,24 (um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0150-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10019875-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCELO BRANDT FIALHO**, Médico, matrícula nº493572-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 9 e 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Oficina Nacional de Projetos de Consultórios de Rua, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de

fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0151-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10020036-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião de organização do Seminário Macrorregional Nordeste de Saúde do Trabalhador, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$486,85 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº152-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10019595-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião de organização do Seminário Macrorregional Nordeste de Saúde do Trabalhador, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$684,79 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0180/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09347659-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DE BRITO**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº010983-1-4, com exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº191-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09511000-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA MARIA BRUNO ARAUJO**, Enfermeira, matrícula nº104178-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº248-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10022296-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião com os Coordenadores Estaduais de Alimentação e Nutrição, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº286/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10022300-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião do CONASS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$838,08 (oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TAM - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº287/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10020638-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO**, Farmacêutica, matrícula nº081362-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Epidemiologia, de Vigilância

Sanitária e dos representantes da Saúde Ambiental, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559. - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº288/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10020203-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERADA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião no CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº289/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10021133-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião para preparação da Campanha contra a Influenza A (H1N1), concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº290/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10021091-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS**, DAS-1, matrícula

nº086506-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com os Coordenadores Estaduais de DST/AIDS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº298/2010.

DEFINE AS PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E INVESTIMENTOS NA REDE INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DO DECRETO Nº29.981, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, assim como no Decreto nº29.981, de 30 de novembro de 2009, RESOLVE:

Art.1º - Os recursos do Tesouro do Estado alocados no Fundo Estadual de Saúde-FUNDES destinados à manutenção dos serviços de saúde e investimentos na rede, integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS sob gestão dos Municípios, serão transferidos, conforme parâmetros definidos no Decreto nº29.981, de 30 de novembro de 2009, sob a responsabilidade operacional da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF, Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS e Secretaria Executiva-SEXEC.

Art.2º - Em atendimento ao Parágrafo Único do Art.1º do Decreto nº29.981, de 30 de novembro de 2009, fica aprovada a distribuição de recursos para a manutenção de unidades de saúde e investimentos na rede integrante do Sistema Único de Saúde-SUS, para os objetivos seguintes:

- a) Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF
 - Organização e Estruturação de Assistência Farmacêutica Básica para as Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará.
- b) Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS
 - Manutenção e Funcionamento dos Hospitais Pólos.
 - Manutenção e Funcionamento de Hospitais de Pequeno Porte.
 - Custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) municipais.
 - Manutenção e Funcionamento de Ambulatórios Especializados de Referência Regional.
 - Reforço à Estruturação, adequação física e tecnológica da atenção nos níveis secundário e terciário.
 - Reforço à Estruturação, adequação física e tecnológica da atenção primária.
- c) Secretária Executiva - SEXEC
 - Reforço à estruturação física e tecnológica da Atenção Primária à Saúde.
 - Reforço à estruturação, adequação física e tecnológica da atenção nos níveis secundário e terciário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº299/2010.

ALTERA A REDAÇÃO DO §4º DO ART.3º DA PORTARIA Nº853, DE 16 DE ABRIL DE 2001, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE MAIO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ É DIRIGENTE ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997, e o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999; RESOLVE:

Art.1º – Fica alterada a redação do §4º do art.3º da Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 2001, que disciplina a concessão da Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade-GITQ, passando avigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....

§4º – No caso de profissional médico no desempenho da função de médico-regulador nas Centrais de Regulação Macrorregionais situadas no Cariri, Fortaleza e Sobral, enquadrado na situação do inciso III deste artigo, perceberá o incentivo no valor definido nos níveis IX a XX do Anexo II.”

Art.3º - Ficam acrescidos ao Anexo II os níveis IX a XX, passando referido anexo a vigorar conforme abaixo:

“ANEXO II DA PORTARIA Nº853, DE 16 DE ABRIL DE 2001.”

NÍVEL	VALOR (R\$)
-------	-------------

IX	1.300,00
X	1.400,00
XI	1.500,00
XII	1.750,00
XIII	1.800,00
XIV	2.000,00
XV	2.200,00
XVI	2.400,00
XVII	2.600,00
XVIII	2.800,00
XIX	3.000,00
XX	3.200,00

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº302/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09235141-7 c/apensos 09537667-4; 09537665-8 e 09537669-0 do SPU/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **JONH WASHINGTON CAVALCANTE**, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula nº492354-1-0, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190, 191, I, II, III, IV, VIII; e 193, II (segunda parte), observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 24 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº303/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09235141-7 c/apensos 09537667-4; 09537665-8 e 09537669-0 do SPU/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES**, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula nº492358-1-X, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190, 191, I, II, III, IV, VIII; e 193, II (primeira parte), observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 24 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº304/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09235141-7 c/apenso 09537667-4; 09537665-8 e 09537669-0 do SPU/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO**, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula nº492362-1-2, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190, 191, I, II, III, IV, VIII; e 193, II (primeira parte), observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 24 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: MAJELA HOSPITALAR CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPHOS-106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MEDFAST COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ ITENS: MAJELA HOSPITALAR: 1-ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG-pelo valor de 2,9700, a quantidade de 100.000 comprimidos; 2-ADEFOVIR DIPIVOXIL, 10 MG - pelo valor de R\$14,5800, a quantidade de 50.000 comprimidos; 3-ACIDO URSODESOXICOLICO, 150 MG - pelo valor de R\$1,5000, a quantidade de 50.000 comprimidos; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1-CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO, 75MG - pelo valor de R\$0,6550, a quantidade de 30.000 comprimidos; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 1-INSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 3 ML- pelo valor de R\$19,2100, a quantidade de 6.000 ampolas; 2-INSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML- pelo valor de R\$51,8900, a quantidade de 5.000 ampolas; 3-INSULINA DETEMIR, 100 U, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML-pelo valor de R\$38,2600, a quantidade de 1.000 ampolas; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1-INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 3 ML-pelo valor de R\$18,8100, a quantidade de 8.000 ampolas; 2-INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML-pelo valor de R\$47,1000, a quantidade de 5.000 ampolas; EPHOS-106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1-ENOXAPARINA, 20 mg/0,2 mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA-pelo valor de R\$3,9600, a quantidade de 6.000 seringas; 2-ENOXAPARINA, 40 mg/0,4 mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA-pelo valor de R\$4,9300, a quantidade de 8.000 seringas; 3-ENOXAPARINA, 60 mg/0,6 mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA-pelo valor de R\$7,8700, a quantidade de 8.000 seringas; MEDFAST COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP 1-SERTRALINA (CLORIDRATO), 50 MG-pelo valor de R\$0,3400, a quantidade de 3.500 seringas; 2-LORAZEPAM, 1MG, COMPRIMIDO, -pelo valor de R\$0,0600, a quantidade de 19.200 seringas; ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1-INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 3 ML-pelo valor de R\$53,2800, a quantidade de 7.000 unidades; 2-INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML-pelo valor de R\$165,3200, a quantidade de 5.000 unidades; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº397/2009, PROCESSO Nº09344870-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA**. OBJETO: Este termo de Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de**

cooperação mútua entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192). Parágrafo Primeiro – As ações e serviços de saúde objeto deste Convênio e resultante da atuação coordenada dos partícipes para a realização de procedimentos pré-hospitalares, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Pólo Litoral Leste, definidos na Portaria MS nº1.864, de 29.09.2003, que estabelece diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. Parágrafo Segundo – O Município de OCARA integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Pólo Regional SAMU Litoral Leste, através do Programa de Saúde da Família, da Rede Básica e das Unidades Assistenciais de média e alta complexidade, localizadas neste município, conforme o sistema de hierarquização, estabelecido no respectivo Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 28/05/2008. VALOR: ICMS da Prefeitura Municipal de OCARA, no valor fixo mensal de R\$4.355,41 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) correspondente a contrapartida do município. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Carlos Mauro Benevides Filho e o Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2008

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. OBJETO: Este termo de Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua** entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192). Parágrafo Primeiro – As ações e serviços de saúde objeto deste Convênio e resultante da atuação coordenada dos partícipes para a realização de procedimentos pré-hospitalares, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Pólo Litoral Leste, definidos na Portaria MS nº1.864, de 29.09.2003, que estabelece diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. Parágrafo segundo – O Município de BEBERIBE integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Pólo Regional SAMU Litoral Leste, através do Programa de Saúde da Família, da Rede Básica e das Unidades Assistenciais de média e alta complexidade, localizadas neste município, conforme o sistema de hierarquização, estabelecido no respectivo Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 03/03/2008. VALOR: ICMS da Prefeitura Municipal de BEBERIBE, no valor fixo mensal de R\$8.839,30 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), correspondente a contrapartida do município. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Carlos Mauro Benevides Filho e o Sr. Odívar Facó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2008

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**. OBJETO: Este termo de Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua** entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192). Parágrafo Primeiro – As ações e serviços de saúde objeto deste Convênio e resultante da atuação coordenada dos partícipes para a realização de procedimentos pré-hospitalares, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Pólo Litoral Leste, definidos na Portaria MS nº1.864, de 29.09.2003, que estabelece diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. Parágrafo segundo – O Município de ARACATI integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Pólo Regional SAMU Litoral Leste, através do Programa de Saúde da Família, da Rede Básica e das Unidades Assistenciais de média e alta complexidade, localizadas neste município, conforme o sistema de hierarquização, estabelecido no respectivo Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 03/03/2008. VALOR: ICMS da Prefeitura Municipal de ARACATI, no valor fixo mensal de

R\$13.071,36 (TREZE MIL, SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a contrapartida do município. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Carlos Mauro Benevides Filho e o Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/2008

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. OBJETO: Este termo de Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua** entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192). Parágrafo Primeiro – As ações e serviços de saúde objeto deste Convênio e resultante da atuação coordenada dos partícipes para a realização de procedimentos pré-hospitalares, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Pólo Litoral Leste, definidos na Portaria MS nº1.864, de 29.09.2003, que estabelece diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. Parágrafo Segundo – O Município de EUSÉBIO integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Pólo Regional SAMU Litoral Leste, através do Programa de Saúde da Família, da Rede Básica e das Unidades Assistenciais de média e alta complexidade, localizadas neste município, conforme o sistema de hierarquização, estabelecido no respectivo Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 03/03/2008. VALOR: ICMS da Prefeitura Municipal de EUSÉBIO, no valor fixo mensal de R\$7.556,01 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO), correspondente a contrapartida do município. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Carlos Mauro Benevides Filho e o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2009

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCABEL**. OBJETO: Este termo de Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua** entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192). Parágrafo Primeiro – As ações e serviços de saúde objeto deste Convênio e resultante da atuação coordenada dos partícipes para a realização de procedimentos pré-hospitalares, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Pólo Litoral Leste, definidos na Portaria MS nº1.864, de 29.09.2003, que estabelece diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. Parágrafo segundo – O Município de CASCABEL integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Pólo Regional SAMU Litoral Leste, através do Programa de Saúde da Família, da Rede Básica e das Unidades Assistenciais de média e alta complexidade, localizadas neste município, conforme o sistema de hierarquização, estabelecido no respectivo Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 30/12/2009. VALOR: ICMS da Prefeitura Municipal de CASCABEL, no valor fixo mensal de R\$12.230,62 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente a contrapartida do município. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Carlos Mauro Benevides Filho e o Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2009

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**. OBJETO: Este termo de Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua** entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192). Parágrafo Primeiro – As ações e serviços de saúde objeto deste Convênio e resultante da atuação coordenada dos partícipes para a realização de procedimentos pré-hospitalares, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Pólo Litoral Leste, definidos na Portaria MS nº1.864, de 29.09.2003, que estabelece diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. Parágrafo segundo – O Município de FORTIM integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Pólo Regional SAMU Litoral Leste, através do Programa de Saúde da Família, da Rede Básica e das Unidades Assistenciais de média e alta complexidade, localizadas neste município, conforme o sistema de hierarquização, estabelecido no respectivo Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 30/12/2009. VALOR: ICMS da Prefeitura Municipal de FORTIM, no valor fixo mensal de R\$2.639,47 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Carlos Mauro Benevides Filho e a Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2010

PROCESSO Nº09146608-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 08 (oito) caixas de Lancetas Accu-chek softclix** (caixa com 200), 02 (duas) caixas de accu-chek Plastic Cartridge 3,15 ml (caixa com 25 unidades - ref. 04567460001), 30 pilhas Power One Alkaline AA 1.5 Migno Lr6, 12 caixas de Accu-chek Flexlink infusion set 06 mm/80cm (ref. 04544854001 - caixa com 10 unidades), em cumprimento à decisão prolatada na ação ordinária nº2006.0003.0822-4, a favor de Jerônimo Carlos Barros Júnior; JUSTIFICATIVA: Após levantamento de preços efetuado pela COAFI/SESA a Contratada foi a que apresentou MENOR PREÇO; VALOR GLOBAL: R\$12.688,28 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20886.22.339032; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 08/01/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 08/01/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2010

PROCESSO Nº09136911-8/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico MALATO DE SINITINIBE**, na quantidade de 12 caixas com 28 cáps. de 12,5 mg cada e 12 caixas com 28 caps. de 25,0 mg, para os pacientes: JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO (MANDADO 2006.0025.955-9/07 e MARIA MABLE DIÓGENES CABRAL (PROCESSO Nº2007.0002.7650-0). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. VALOR: R\$83.528,04 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/02/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 08/02/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2010

PROCESSO Nº09136947-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Malato de Sunitinibe**, na quantidade de 12 caixas com 28 caps. de 50mg cada, para os pacientes: MARIA JOSÉ DOS REIS VASCONCELOS E MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE (MANDADO DE SEGURANÇA Nº2009.0034.3273-9/0); JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade; VALOR: R\$111.370,92 (CENTO

E ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20886; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/02/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 22/02/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2010

PROCESSO Nº09510575-1/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 19 (dezenove) licenças de bancos de dados Progress** para uso do Sistema SBS no Hemocentro Regional de Crato e Hemonúcleo de Juazeiro e nas coletas externas do Hemocentro Coordenador; JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade; VALOR: R\$29.754,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 08742 24200424.10.126.535.80033.01.33903900.91.2.00/13911 24200424.10.126.888.51210.01.44903000.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SBS - SISTEMA DE BANCO DE SANGUE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/02/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 22/02/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 24/2010

I - Doc. nº24/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Maternidade N. Suely Pinheiro, localizado no município de Solonópole, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$21.837,48 (Vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Valterio Nogueira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 25/2010

I - Doc. nº25/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Guaramiranga, localizado no município de Guaramiranga, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$32.936,64 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 26/2010

I - Doc. nº26/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto garantir a aquisição de equipamentos para UBSF JOSÉ CIRILO DE OLIVEIRA, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/02/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Humberto Germano Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 27/2010

I - Doc. nº27/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto garantir a melhoria da estrutura física das Unidades Básicas da Saúde da Família o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/02/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Augusta Brito de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 28/2010

I - Doc. nº28/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMPO SALES-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas da Saúde da Família UBSF do Centro de Saúde, Carmelópolis/São José, Aparecida, Guarani e Alto Alegre, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/02/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Ney Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 29/2010

I - Doc. nº29/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto garantir a aquisição de equipamentos para UBSF SIMÃO E SEDE, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/02/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Novais Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 30/2010

I - Doc. nº30/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto garantir a melhoria da estrutura física das Unidades Básicas da Saúde da Família-UBSF ÁGUA FRIA, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/02/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 31/2010

I - Doc. nº31/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBCUITINGA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto garantir a melhoria da estrutura física das Unidades Básicas da Saúde da Família-UBSF de Açu dos Pinheiros e UBSF Canindezinho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/02/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Edmilson Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 32/2010

I - Doc. nº32/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Maternidade Mãe Totonha, localizada no município de Madalena de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$41.818,92 (Quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Wilson de Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 33/2010

I - Doc. nº33/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Saúde de Porteiros, localizada no município de Porteiros, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$56.082,96 (Cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Novais Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº213, de 07 de novembro de 2008, que publicou a Portaria nº1489/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento

base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidora FRANCISCA BARROS DA SILVA, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº492386-1-4. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 23 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº03/2010 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LUCIMAR DE MAGALHÃES MORAIS**, que exerce a função de GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº700209.1.2, lotada neste ÓRGÃO, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01408-Fonte de Recursos:Orçamento 2010-Fonte00 (Tesouro do Estado) -Elemento de Despesa:339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2010 - A DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de

1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1.x, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0399, Fonte de Recursos: Orçamento 2010 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) - Atividade: 24.200.214-PA 11268 - ADR: 01 Elemento de Despesas:33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0286/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0286/2010 - GS, 23 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Rocha Menezes	Capitão PM	108.100-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Martírio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8			53,00
Fernando Rodrigues de Sousa	Soldado PM	105.436-1-4			53,00
Antônio Fernando Farias Jales	Soldado PM	113.034-1-2			53,00
José Rocha Menezes	Capitão PM	108.100-1-9	01 revólver cal. 38;	412,00	82,40
Gleide Nascimento de Oliveira	Cabo PM	106.821-1-8	01 revólver cal. 32;		82,40
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7	03 munições cal. 38;		82,40
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2	03 munições cal. 32		82,40
Orismar Almeida da Rocha	Soldado PM	127.271-1-9			82,40
Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente PM	111.542-1-2	01 pistola cal. 7,65 mm	200,00	50,00
Ricardo Costa Lima	Soldado PM	134.660-1-7			50,00
Átila André Danthéias Nogueira	Soldado PM	109.178-1-6			50,00
Madson Robert Costa Lima	Soldado PM	109.991-1-1			50,00
Luiz Gonzaga Santos	Subtenente PM	198.482-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Martírio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8			70,00
Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo PM	106.871-1-X			70,00
Luiz Gonzaga Santos	Subtenente PM	198.482-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Fernando Rodrigues de Sousa	Soldado PM	105.436-1-4			70,00
Orismar Almeida da Rocha	Soldado PM	127.271-1-9			70,00
Simplicio Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Wilton Nogueira de Sousa	Soldado PM	110.063-1-0			53,00
José Eliton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4			53,00
Jerônimo Sousa de Freitas	Soldado PM	135.781-1-7			53,00
Francisco José Bezerra de Almeida	Sargento PM	097.865-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Antônio Eriberto Sousa Teixeira	Soldado PM	109.159-1-0			68,66
José Roberto Freitas da Silva	Soldado PM	109.321-1-4			68,66
José Olavo Fernandes Tomaz	Cabo PM	046.715-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco Regian Moreira Gomes	Soldado PM	125.744-1-X			51,50
Francisco Ronido Bandeira	Soldado PM	136.396-1-2			51,50
André Lima de Carvalho	Soldado PM	134.445-1-X			51,50
José Cláudio da Silva Lima	Cabo PM	105.699-1-5	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Amaldo César dos Santos Oliveira	Soldado PM	125.637-1-X			100,00
Martírio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Fagner Severo dos Santos	Soldado PM	135.381-1-5			70,00
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2			70,00
Martírio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			100,00
Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo PM	106.871-1-X	01 pistola cal. 7,65 mm; 04 munições cal. 7,65 mm	208,00	52,00
Fernando Rodrigues de Souza	Soldado PM	105.436-1-4			52,00
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			52,00
Orismar Almeida da Rocha	Soldado PM	127.271-1-9			52,00
Antônio Santiago Souza de Oliveira	Cabo PM	039.488-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Francisco Valdemiro Marreiros Santos	Soldado PM	109.151-1-2			51,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			51,00
Paulo Ângelo Pedreiro da Silva	Soldado PM	127.247-1-3			51,00
Artur Aguiar do Nascimento	Soldado PM	135.228-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Sérgio Rivas Sousa Lima	Soldado PM	136.054-1-6			103,00
Antônio Váler Martins Barros	Soldado PM	058.597-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			100,00
Marcos José Viana	Soldado PM	300.931-1-9	01 pistola cal. 6,35 mm; 04 munições cal. 6,35 mm	208,00	104,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2			104,00
Raimundo Cristiano de Araújo	Soldado PM	301.408-1-8	01 rifle cal. 44; 01 munição cal. 32; 07 munições cal. 44	216,00	108,00
Cícero Kayro Teixeira de Oliveira	Soldado PM	301.840-1-7			108,00
Raphael Albuquerque Lima	Soldado PM	301.435-1-5	01 revólver cal. 22; 04 munições cal. 22	208,00	104,00
Fábio Vinícius Marques Santos	Soldado PM	301.511-1-9			104,00
José Carlos Ribeiro de Sousa	Soldado PM	301.827-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Fontenele Cardozo	Soldado PM	301.386-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	105,00
Rafael Silva de Oliveira	Soldado PM	302.789-1-7			100,00
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Soldado PM	301.483-1-2			100,00
TOTAL					R\$4.338,00
PM's = 59					
Valor Geral = R\$4.338,00					
Armamento Apreendido:					
Pistolas = 03					
Revólveres = 17					
Rifle = 01					

*** **

PORTARIA Nº0287/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0287/2010 - GS, 23 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Gonzaga Santos	Subtenente PM	198.482-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Fagner Severo dos Santos	Soldado PM	135.381-1-5			66,66
Antônio Fernando Farias Jales	Soldado PM	113.034-1-2			66,66
Hélio Vidal Menezes Almeida	Sargento PM	029.363-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Rutênio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9			69,33
Rubens Lopes de Almeida	Cabo PM	105.328-1-7			69,33
Renato Paiva Sousa	Cabo PM	104.623-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Marcos Silveira Rodrigues	Soldado PM	135.151-1-5			68,66
José Cárcio de Sousa	Soldado PM	127.474-1-1			68,66
Francisco Antônio de Oliveira	Soldado PM	099.548-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Noélio Lima Silva	Soldado PM	109.953-1-0			103,00
Daniel Pio da Silva	Cabo PM	029.176-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Antônio Marcos dos Anjos Lima	Soldado PM	109.227-1-2			69,33
Vituriiano Rodrigues de Farias	Soldado PM	125.359-1-0			69,33
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Toni de Oliveira Alves	Soldado PM	301.478-1-2			102,00
Hudson Clélio Araújo Ribeiro	Soldado PM	113.137-1-X	01 pistola cal. 40; 05 munições cal. 40	420,00	105,00
Francisco Jocilando Forte Barbosa	Soldado PM	134.279-1-7			105,00
Emanuel Carvalho de Oliveira Mendes	Soldado PM	135.102-1-0			105,00
João Martim dos Santos	Soldado PM	135.783-1-1			105,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2	03 munições cal. 32; 01 munição cal. 38	8,00	4,00
Marcos José Viana	Soldado PM	300.931-1-9			4,00
José Humberto Mendes	Soldado PM	109.983-1-X	01 pistola cal. 380; 29 munições cal. 380	258,00	129,00
Antônio Heudo Lima Elói	Soldado PM	135.759-1-6			129,00
Carlos Murilo de Sousa	Soldado PM	151.598-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Carlos Murilo de Sousa	Soldado PM	151.598-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Agamenon de Sousa Santana	Soldado PM	151.771-1-X			106,00
Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos	Soldado PM	135.165-1-0	01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22	204,00	102,00
Max Alan Melo de Souza	Soldado PM	301.053-1-1			102,00
Herlen Alves de Oliveira	Soldado PM	301.058-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Artur Ranieire Cantanhede	Soldado PM	300.807-1-8			69,33
Luiz Vieira dos Santos Filho	Soldado PM	136.003-1-7			69,33
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7	01 revólver cal. 22; 01 munição cal. 22	202,00	50,50
Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado PM	136.337-1-1			50,50
Meton Tavares Cavalcante	Soldado PM	108.459-1-2			50,50
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Soldado PM	110.211-1-5			50,50
TOTAL					R\$2.944,00
PM's = 36 Valor Geral = R\$2.944,00 Armamento Apreendido: Revólveres = 11 Pistolas = 02					

*** **

PORTARIA Nº0288/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** e civis do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0288/2010 - GS, 23 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente PM	132.507-1-5	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 9 mm; 01 pistola cal. 380;	1204,00	100,33
Francisco Liberato Soares	Sargento PM	091.216-1-7	05 munições cal. 38; 80 munições cal. 380; 16 munições cal. 9 mm;		100,33
Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo PM	030.511-1-0	10 munições cal. 12; 03 carregadores cal. 380		100,33
William de Aquino Sousa	Cabo PM	094.456-1-7			100,33
Átila André Danthéias Nogueira	Soldado PM	109.178-1-6			100,33
Francisco Alessandro Silva	Soldado PM	109.925-1-6			100,33
Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado PM	109.966-1-9			100,33
André Luiz Nunes Galvão	Soldado PM	112.543-1-4			100,33
Ricardo Costa Lima	Soldado PM	134.660-1-7			100,33
Marcos Aurélio do Nascimento Alves	Soldado PM	134.658-1-9			100,33
Gleudson de Abreu Ferreira	Soldado PM	134.960-1-3			100,33
José Aislán Queiroz Cisne	Soldado PM	135.010-1-7			100,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Emande de Sousa Cruz	Sargento PM	099.915-1-4	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
José Augusto Vieira	Soldado PM	127.188-1-0			102,00
Edson Nascimento Lima	Sargento PM	096.678-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
João Marcônio Vitorino Herculinio	Cabo PM	092.306-1-3			70,66
Valcilande Lopes de Moura	Soldado PM	108.496-1-6			70,66
Francisco Alves da Silva Júnior	Soldado PM	109.182-1-9	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Antônio Cruz de Sousa Júnior	Soldado PM	112.905-1-5			70,66
Antônio Ivoaldo Mariano Silva	Soldado PM	127.252-1-3			70,66
Roberto Alves Tavares	Sargento PM	108.470-1-X	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
Manoel Oliveira da Silva	Cabo PM	001.658-1-6			106,00
Hercílio Pinto Castro	Cabo PM	103.801-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco José da Silva	Soldado PM	018.499-1-3			66,66
Natanael Moura do Nascimento	Soldado PM	109.952-1-3			66,66
Wagner Pontes Liberato	Cabo PM	103.815-1-7	01 munição cal. 38	2,00	1,00
Lindemberg Nogueira Félix	Soldado PM	110.723-1-3			1,00
Francisco Ruteônio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Rubens Lopes de Almeida	Cabo PM	105.328-1-7			70,00
Washington de Oliveira Sampaio	Soldado PM	125.682-1-5			70,00
João Ézio Rodrigues	Cabo PM	058.485-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Júlio César da Silva	Soldado PM	127.248-1-0			104,00
Armando Fernandes da Silva	Cabo PM	029.123-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Francisco Jean Alves	Soldado PM	112.876-1-1			103,00
Rafael Dantas Silva Nascimento	Soldado PM	300.691-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Audieh Florêncio Vale	Soldado PM	301.698-1-6			52,00
Artur Aguiar do Nascimento	Soldado PM	135.228-1-2			52,00
Rodrigo Cavalcante Mota	Soldado PM	301.688-1-X			52,00
Antônio Ezio Frota Magalhães	Cabo PM	106.956-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Luís Pacheco do Amaral Neto	Soldado PM	109.863-1-1			100,00
Francisco Madeiro Dias Filho	Soldado PM	135.017-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
Amaldo Moraes da Rocha	Soldado PM	151.763-1-8			106,00
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco de Assis Viana Oliveira Júnior	Soldado PM	301.803-1-3			52,50
Wellison Rodrigues Nascimento	Soldado PM	302.142-1-8			52,50
Emerson Ary Dias Pereira	Soldado PM	301.899-1-4			52,50
José Carlos Ribeiro de Sousa	Soldado PM	301.827-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Ricardo Silva Moreira	Soldado PM	301.738-1-3			66,66
Teodorico Antônio Filho	Inspetor PC	024.551-1-0			66,66
Rogério Laurentino Dias	Cabo PM	105.435-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Francisco Raimundo Dantas de Abreu	Soldado PM	104.859-1-6			51,00
Francisco Oséas Freitas de Lima	Soldado PM	134.841-1-2			51,00
José Mário Carneiro dos Santos Júnior	Soldado PM	134.756-1-X			51,00
Francisco André Araújo Uchoa	Soldado PM	134.988-1-4	01 espingarda cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Márcio Silva de Albuquerque	Soldado PM	113.140-1-5			67,33
Washington Rodrigues Lourenço	Soldado PM	118.822-1-8			67,33
Francisco Alessandro Lins	Soldado PM	134.641-1-1	34 munições cal. 38; 42 munições cal. 380	152,00	38,00
Wagner Cruz de Sousa	Soldado PM	135.843-1-1			38,00
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			38,00
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			38,00
TOTAL					R\$4.458,00
PM's = 39					
PC's = 01					
Valor Geral = R\$4.458,00					
Armamento Apreendido:					
Revólveres = 15					
Pistolas = 02					
Espingardas = 01					

*** **

PORTARIA Nº0293/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0293/2010 - GS, 23 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Giuliano Vieira Sena	Delegado PC	198.413-1-6	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	224,00	74,66
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor PC	167.901-1-7			74,66
Marcelo Pereira Alves	Inspetor PC	167.802-1-9			74,66
José Sarto de Lima Freire Júnior	Inspetor PC	198.203-1-9	01 pistola cal. 40; 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 40; 01 munição cal. 38	626,00	626,00
Carlos Menes Sousa Gomes	Inspetor PC	167.941-1-2	01 revólver cal. 32; 01 rifle cal. 22 01 munição cal. 32	402,00	100,50
Francisco Valdir Lioiela Andrade	Inspetor PC	169.011-1-3			100,50
José Wilkens Arcanjo Araújo	Inspetor PC	134.014-1-1			100,50
Wilemar dos Santos Barros	Inspetor PC	013.017-1-3			100,50
Carlos Menes Sousa Gomes	Inspetor PC	167.941-1-2	02 revólveres cal. 38; 01 munição cal. 38	402,00	134,00
José Francisco da Costa Neto	Inspetor PC	167.712-1-X			134,00
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão PC	133.968-1-7			134,00
TOTAL					R\$1.654,00
PC's = 11					
Valor Geral = R\$1.654,00					
Armamento Apreendido:					
Revólveres = 05					
Pistolas = 01					
Rifles = 01					

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PKF ARMAS E MUNICOES LTDA – LOTE 01; LFJ BLINDAGENS COMERCIO E SERVICOS SA - lote 03 e FORJAS TAURUS S/A - lote 04 III - **OBJETO: Aquisição eventuais e futuras de equipamentos de proteção individual e armamento (tonfas, coletes balísticos, carabinas.40 e algemas)** para atendimento da demanda da Polícia Militar do Ceará; EMPRESAS/ITENS: EMPRESA: PKF ARMAS E MUNICOES LTDA – item 1.1. BASTÃO POLICIAL TIPO TONFA – pelo valor de: R\$28,74, na quantidade de 4.000 und./EMPRESA: LFJ BLINDAGENS COMERCIO E SERVICOS SA. ITEM 3.1. COLETE A PROVA DE BALA NÍVEL II A MODELO DISSIMULADO MASCULINO MÉDIO - pelo valor de: R\$452,50, na quantidade de 1.144 und./ITEM 3.2. COLETE A PROVA DE BALA NÍVEL II A MODELO DISSIMULADO MASCULINO GRANDE - pelo valor de: R\$452,50, na quantidade de 1.232 und./ITEM 3.3. COLETE A PROVA DE BALA NÍVEL II A MODELO DISSIMULADO MASCULINO EXTRA GRANDE - pelo valor de: R\$452,50, na quantidade de 1.144 und./ITEM 3.4. COLETE A PROVA DE BALA NÍVEL II A MODELO DISSIMULADO PREFERENCIALMENTE FEMININO MÉDIO - pelo valor de: R\$452,50, na quantidade de 156 und./ITEM 3.5. COLETE A PROVA DE BALA NÍVEL II A MODELO DISSIMULADO PREFERENCIALMENTE FEMININO GRANDE - pelo valor de: R\$452,50, na quantidade de 168 und./ITEM 3.6. COLETE A PROVA DE BALA NÍVEL II A MODELO DISSIMULADO PREFERENCIALMENTE FEMININO EXTRA GRANDE - pelo valor de: R\$452,50, na quantidade de 156 und./EMPRESA: FORJAS TAURUS S/A – item 4.1. CARABINA DE FABRICAÇÃO NACIONAL CALIBRE.40 – pelo valor de: R\$4.250,00, na quantidade de 1.000 und IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, D.O.E. de 12/01/2006; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2009030 da SSPDS, Processo SPU nº08471132-9/08471130-2/08471197-3/08471195-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2010.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS.** OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE ORÓS, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2010. VALOR: R\$56.305,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SRA. MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA.** OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.04.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.** OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2010. VALOR: R\$66.863,28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.04.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.** OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$56.305,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.07.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.** OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ARAÚJO MARQUES FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.06.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOÃO MANSUETO MARTINS DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE CHORÓ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$47.508,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.05.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES - PREFEITO MUNICIPAL DE CHORÓ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE BARREIRA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$47.508,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.06.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA - PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN,

BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$38.710,31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SRA. ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE - PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$47.508,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.04.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE PORANGA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$38.710,31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.04.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ANDERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE BAIXIO, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$47.508,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SRA. GLÓRIA ISABEL PIRES FERREIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE BAIXIO.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.03.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. PEDRO ROGÉRIO MORAIS - PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

CONVENIENTES: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ** e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. OBJETO: **COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO CONJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA URBANA PARA O ESTADO DO CEARÁ, FOCADAS NA OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO CIDADÃO NA ÁREA COMPREENDIDA E NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO CONJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA URBANA PARA O ESTADO DO CEARÁ, FOCADAS NA OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO CIDADÃO NA ÁREA COMPREENDIDA E NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS. FORO: 586 A 592, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, NESTES TERMOS E NAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS ACESSÓRIOS, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DAS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E ANTÔNIO FERREIRA DE AZEVEDO – DIRETOR-PRESIDENTE DO SINDIÔNIBUS.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À**

CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2010. VALOR: R\$66.863,28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SRA. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVAL.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$75.661,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. MARCONDES HERBSTER FERRAZ - PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2010**

PROCESSO Nº002/2010 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de realização do Curso de Familiarização na aeronave Eurocopter AS 350 (Ground School)** para os seguintes policiais militares: 1º Ten PM PAULO CAPELO FONTELES e 1º Ten PM FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a SSPDS, no ano de 2000, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/00, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart.AS 350 B2 Esquilo, que somados ao já existente, totalizam 04 (quatro) aeronaves; b) Considerando que as aeronaves se destinam ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que a capacitação dos novos pilotos ou pilotos-alunos se inicia com a familiarização com a aeronave a ser pilotada, com base na Portaria nº821/SSO, de 12 de junho de 2008, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. No caso da CIOPAER, trata-se da aeronave Eurocopter AS 350 B2; d) Considerando que a exclusividade em todo território nacional da empresa HELIBRÁS - Helicópteros do Brasil S/A, para esse segmento de serviços se constata por meio de Declaração da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá; e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, c/c inciso II parágrafo 1º e Art.13, inciso VI, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **HELIBRÁS HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A**. CNPJ nº20.367.629/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **